



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 116

QUINTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N.º 101, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 43, de 1981, que "dá nova redação ao art. 25 da Constituição Federal".

Relator: Deputado Evandro Ayres de Moura

Atendendo aos pressupostos dos §§ 1.º a 3.º do art. 47 da Lei Maior, assim, constitucional e jurídica, além de vazada na boa técnica legislativa, a Proposição sob nosso exame, de autoria do nobre Deputado Pedro Geraldo Costa, empresta nova redação ao item IV e acrescenta § 4.º ao art. 25 da Constituição, que definem os critérios para a distribuição dos 25% (vinte e cinco por cento) dos impostos mencionados nos itens IV e V do art. 21 (imposto de renda e sobre produtos industrializados), ficando tais incisos com a seguinte redação:

"IV — um por cento ao Fundo de Manutenção de Casas Assistenciais."

§ 4.º O Fundo de Manutenção de Casas Assistenciais distribuirá a totalidade da receita mensalmente auferida, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, às entidades benéficas e filantrópicas devidamente legalizadas, que se habilitarem perante seus respectivos Municípios, conforme se dispuser em lei."

Esse parágrafo quarto é aditivo ao texto resultante da aprovação da Emenda Constitucional n.º 17, justificando o seu autor a proposta distribuição, tendo em vista as dificuldades de funcionamento, por falta de recursos, das Santas Casas de Misericórdia, orfanatos, asilos de velhos e outras instituições filantrópicas, quase fechando as portas à romaria de indigentes que as procuram. Adverte que a falta de apoio ao menor abandonado, mercê de delinqüentes, aumenta na mesma proporção o surto de criminalidade.

de, por falta de número suficiente de abrigos de crianças e jovens. Em seguida, salienta:

"O montante de 1% (um por cento) do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados arrecadado representa, com base na receita efetiva de 1979, a importância de Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros). A soma desses recursos, a serem distribuídos, pouco representa para o Orçamento da União, correspondendo a cerca de 0,5% (meio por cento) da receita de cada ano. Para as entidades filantrópicas e benéficas, porém, serão suficientes para trazer enorme melhora no atendimento dos necessitados."

Quanto ao prazo previsto no § 4.º, defende-o como uma garantia às Casas Assistenciais, no que tange à segurança financeira exigível para o desenvolvimento das suas finalidades.

Se, nas preliminares, a proposição é irretocável, no que tange ao mérito, apresenta-se discutível. Em primeiro lugar, porque esse artigo foi recentemente emendado, estando-se, decerto, às vésperas de uma reforma constitucional; em segundo lugar porque os recursos governamentais têm sido insuficientes para a manutenção da Previdência Oficial, em fase crítica, a exigir, inevitavelmente, maiores recursos da União, sob pena de ter reduzidos os seus benefícios.

Temos na melhor conta o esforço privado, no campo assistencial, mas, inegavelmente, ele está muito aquém dos resultados propiciados pela Previdência Oficial, federal ou estadual, com atendimento a mais de 2/3 (dois terços) da população brasileira.

Se as fontes tributárias são as mesmas, a pulverização dos recursos delas decorrentes, não pode ser benéfica. Por isso, no mérito, somos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 43, de 1981.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1981. — Senador Gabriel Hermes, Presidente eventual — Deputado Evandro Ayres de Moura, Relator — Senador Bernardino Viana — Deputado Josias Leite — Deputado Jairo Magalhães — Deputado Isaac Newton — Deputado Júlio Martins — Senador Arno Damiani — Senador José Fragelli (contrário) — Senador Jorge Kalume — Senador Alberto Silva — Senador Mauro Benevides — Senador Jutahy Magalhães.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 236.ª SESSÃO CONJUNTA, — EM 30 DE SETEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Aumento da produção agrícola através do Cooperativismo.

DEPUTADO MENDONÇA NETO — Manifestação de pesar pelo falecimento do folclorista alagoano Theotonio Vilela Brandão.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Apelo ao Sr. Ministro da Previdência Social, em favor de pleito do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinho — PE.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Apelo recebido do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio de Janeiro, no sentido da rejeição do projeto de lei que altera a legislação da Previdência Social.

DEPUTADO CAIO POMPEU — Inauguração que se pretende fazer de estatua do Sr. Paulo Salim Maluf, na cidade de Avaré — SP.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 2.000,00
Ano Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

DEPUTADO JOEL LIMA — Notícias veiculada em órgãos da imprensa, referente ao ingresso do Sr. Jânio Quadros no PMDB.

DEPUTADO MENDONÇA NETO, como Líder do PMDB — Visita do Dr. Aureliano Chaves, Presidente da República em exercício, à Câmara dos Deputados. Considerações sobre a personalidade do Governador do Estado de São Paulo.

DEPUTADO EDISON LOBÃO, como Líder do PDS — Reparos a conceitos emitidos pelo seu antecessor na tribuna, na segunda parte de seu pronunciamento.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emendas a Constituição n.os 23 e 24, de 1981.

1.2.3 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

N.º 61, de 1981, que dá nova redação ao art. 39, da Constituição Federal.

1.2.4 — Fala da Presidência

Referente à anexação da proposta lida às Propostas de Emenda à Constituição n.os 48, 49 e 50, de 1981, com tramitação já iniciada, por versarem sobre matéria conexa.

1.2.5 — Ofício

De Presidente de comissão mista, solicitando prorrogação de prazo para apresentação de parecer. **Deferido**.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 26, de 1981, que altera a redação do art. 210 da Constituição. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 237.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Apelo da Campanha Popular em Defesa da Natureza ao Prefeito do Rio de Janeiro, em favor da preservação das áreas verdes daquela cidade.

DEPUTADO WALTER SILVA — Descalabros que estariam ocorrendo nas alienações de residências oficiais, levadas a efeito pelo GEIPOT.

DEPUTADO CARLOS NELSON — Causas que, no entender de S. Ex.^a, desestimulam, na região de Campinas — SP, a obtenção das safras agrícolas anunciadas pelo Ministro da Agricultura.

DEPUTADO LUIZ CECHINEL — Programa Habitacional anunciado pelo Governo de Santa Catarina.

DEPUTADO SAMIR ACHÔA — Observações sobre projeto de lei aprovado pelo Congresso, concedendo às Executivas Nacionais dos Partidos Políticos a prerrogativa de prorrogarem ou não os mandatos de seus diretórios regionais.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Análise de incidente ocorrido por força do Projeto Asa Branca, no Município de Iguaraci — PE. Posição de S. Ex.^a, em relação a decisão da Comissão Executiva Nacional do PMDB, prorrogando mandatos de seus diretórios regionais.

DEPUTADOS FELIPPE PENNA, CARDOSO ALVES e ITURIVAL NASCIMENTO — Decisão da Comissão Executiva Nacional do PMDB, prorrogando mandatos e seus diretórios regionais.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 25, de 1981.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Aviso

N.º 503-SUPAR/81, do Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, solicitando retificação da Lei n.º 6.940, de 1981.

2.2.4 — Fala da Presidência

Referente às providências que serão adotadas em decorrência do solicitado no aviso que vem de ser lido.

2.2.5 — Comunicação da Liderança do PDS no Senado

— Substituição de membro em comissão mista

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 27/81, que antecipa para 15 de novembro de 1981, as eleições municipais para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. **Votação adiada** por falta de quorum.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 236.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1981

3.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney

nio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércea — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Víctor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Eluza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; João Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amerim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS;

Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy-Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodoro Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délios dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Márcio Macêdo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; De'son Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosembergo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marçilio — PT; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carya'ho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brásilio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristina Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueirô — PP; Ubaldo Barão — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri; Aroldo Moleta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglie — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mario Stamm — PP; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Olívio Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamede — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampalo — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmír Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thome — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcibiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Líodovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto). — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 403 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estou convencido, plenamente convencido, de que o caminho para o progresso, para a justiça social e para a democracia é a educação integral em todos os níveis, sobretudo a educação voltada para o trabalho, para o desenvolvimento. Mas, creio que, no que diz respeito à produção de alimentos em nosso País, devemos nos voltar para o cooperativismo.

Ha dias, no Grande Expediente, fiz um discurso mostrando a necessidade de o Governo Federal voltar-se todo ele para incrementar o desenvolvimento agrícola do País.

Eu sei que as minhas palavras foram ao vento, sei que elas não mereceram a atenção do nélio Sr. Ministro do Planejamento, porque ele acredita muito nas grandes concentrações, notadamente aquelas orientadas pelas multinacionais, para dirigirem a produção nacional, sobretudo a produção de alimentos. Assim ele já proclamou há tempos, mas assim mesmo eu preguei o cooperativismo, pois conheço o seu valor e nele acredito.

Dizia eu no meu pronunciamento que o Governo deveria partir para dar todo apoio ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo, dando-lhe recursos e constituindo-o como o segundo banco do País. Ressaltava, ainda, que deveria haver entre ele e o Banco do Brasil um entrosamento no sentido de possibilitar a criação de cooperativas em quase todos os municípios brasileiros, notadamente naqueles que têm uma produção agrícola já marcada, desenvolvida e tradicional, concedendo, desde logo, todo apoio e todos os recursos àqueles que desejasse se unir.

Na parte urbana, prego a associação dos bairros, mas, para a produção agrícola, creio que precisavam desenvolver as cooperativas. Elas têm apresentado ótimos resultados em todo o território nacional. É preciso que o Governo se volte para essa atividade, que se entrose com as associações rurais, com os sindicatos dos trabalhadores rurais e se volte completamente para a produção agrícola, de modo especial para aquela que faz parte da mesa do pobre. Os sindicatos dos trabalhadores rurais poderiam prestar grande auxílio, porque aqueles que não tivessem terra poderiam

pleiteá-las através do cooperativismo, e as associações rurais poderiam servir de postos de orientação para o incremento da produção.

Sr. Presidente, o discurso por mim pronunciado nesta Casa teve repercussão porque recebi de centenas de cooperativas manifestações de apoio. Foi um discurso sério, com dados estatísticos corretos. Fiz-lo com a intenção de servir à Pátria. E, para minha alegria, recebi de minha terra natal, Campos, um ofício que me foi endereçado pelo Sr. Vicente de Vasconcellos, Presidente da Cooperativa Fluminense de Abastecimento dos Plantadores de Cana-de-Açúcar Ltda., com sede naquela cidade, à Rua Carlos de Lacerda, 425, vazado nos seguintes termos:

“COOPERATIVA FLUMINENSE DE ABASTECIMENTO DOS PLANTADORES DE CANA DE AÇÚCAR LIMITADA

Campos — RJ

Campos, RJ, 3 de setembro de 1981.

Ex.mo Sr.

Deputado Celso Peçanha

Brasília — DF

Senhor Deputado:

Foi com satisfação que recebemos o seu magnífico trabalho, lido na Câmara dos Deputados, a respeito do cooperativismo, como solução para a crise de alimentos no País.

Para quem, como nós, exerce com sucesso um ramo de cooperativa, a palavra do ilustre conterrâneo, abrangendo o assunto, foi motivo de orgulho.

É uma necessidade imperiosa a organização de associações, para que, em todos os ramos da agricultura haja benefícios tanto para o produtor quanto para o consumidor.

E. V. Ex.ª, com a autoridade de quem passou pelo mais alto posto administrativo do Estado, aliada a sua grande experiência parlamentar, está em condições de preconizar as medidas para solução dos nossos problemas vitais: produção e alimentação, por meio de cooperativas.

Finalmente, queremos registrar os nossos agradecimentos pela abordagem ao problema, e porque temos a reiterar a V. Ex.ª nossas cordiais

Saudações. — Vicente de Vasconcellos, Presidente.”

Sr. Presidente, a carta por certo me alegrou muito. Porém, eu gostaria que o Partido do Governo se unisse, ao invés de ficar a discutir aqui casuismos eleitorais e institucionais. Depois que nós nos libertamos do bipartidarismo, que o Partido do Governo se voltasse para o estudo do cooperativismo e aconselhasse a Presidência da República e o super-homem desta República a se voltarem integralmente para o cooperativismo, dando-lhe o apoio àqueles patrícios nossos que desejasse fundar as suas cooperativas nos municípios, sobretudo para o desenvolvimento da alimentação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto.

O SR. MENDONÇA NETO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como representante do Estado de Alagoas nesta Casa, é com profundo pesar que comunico o falecimento de Teotônio Vilela Brandão, que profunda lástima causou à sociedade alagoana e à cultura alagoana.

Teotônio Vilela Brandão, conhecido como Teo Brandão, foi Secretário de Educação do Governo de José Tubino, Diretor da Caixa Econômica Federal, durante 10 anos, médico pediatra, mas sobretudo um dos maiores, senão o maior, folclorista do Estado de Alagoas. Premiado pela Academia Brasileira de Letras e pela Prefeitura Municipal do Estado de São Paulo, Presidente da Sociedade Folclórica do Estado de Alagoas, Teo Brandão deixou inúmeras obras, entre elas “Folguedos de Alagoas” e “Maracatu”. Era da Academia Alagoana de Letras, da qual foi vice-Presidente durante várias gestões e do Instituto Histórico de Alagoas. Fundador da famosa Escola de Viçosa, da qual fizeram parte José Maria de Melo, que foi Deputado Federal por Alagoas, Aloysio Vilela e José Pimentel, Teo Brandão era sobretudo um homem que amava a sua terra e sobre a qual escreveu, buscando nas raízes da cultura popular, do folclore, consubstanciado nas festas tradicionais do nosso Estado, desde o “Bumba Meu Boi” até as festas natalinas em que pontificavam os cordões encarnado e azul do pastoril. Teo Brandão era, na verdade, daqueles que preferem, como o fez Érico Veríssimo, como o faz Jorge Amado, o cultivo de sua própria terra na sua própria terra.

Como Lincoln dizia: gosto de ver um homem orgulhar-se do lugar onde vive, gosto de ver um homem viver de um modo que seu lugar se orgulha dele.

Assim era Teotônio Vilela Brandão, que contribuiu, durante muitos anos, durante toda a sua vida, para a cultura de Alagoas. Homem que pertenceu desde moço aos gremios literários do meu Estado, ao Grêmio Guimarães Passos, a todas as iniciativas culturais, com os homens que marcaram a cultura de Alagoas, como Graciliano Ramos, como Raquel de Queiroz e José Lins do Rego, que viveram muitos anos em Alagoas, Jorge de Lima, célebre autor do "Acendedor da Lampião da Rua", Guedes Junior, Aurélio Buarque de Holanda, Waldemar Cavalcante, Mendonça Junior, meu pai, que foi Deputado Federal, amigo e companheiro de Teotônio Vilela Brandão.

É, Sr. Presidente, num preito de profunda admiração e de gratidão, não só minha como de todo o povo de Alagoas, da cultura alagoana, que Teo Brandão projetou na literatura e na história brasileiras, que registro aqui com profundo pesar o seu desaparecimento.

Deixa viúva Dona Elide Bahia de Almeida, e filhos, Válder, Vólia, Vera e Valna.

Quero registrar, daqui, não só os meus sentimentos pessoais como os do PMDB, e tenho certeza do Congresso Nacional, a esta figura que, com livros publicados no Brasil e no exterior, com prêmios de diversas instituições culturais, elevou bem alto o nome de Alagoas. Teo Brandão será sempre lembrado em nosso Estado como uma das figuras exponenciais da sua cultura, e será daqueles que marcarão época na história da cultura de nosso Estado.

Alagoas pode orgulhar-se de ser, Sr. Presidente, berço cultural dos mais importantes do Brasil. Ali nasceram de um lado o romance duro, agreste, de Graciliano Ramos; lá nas Alagoas foi escrito "São Bernardo", talvez o melhor romance de Graciliano Ramos. Lá, Graciliano Ramos escreveu o famoso Relatório da Prefeitura de Palmeira dos Índios, que batendo nas mãos de Augusto Frederico Schmit transformou-o em nome nacional e mundial, com suas obras publicadas em dezenas de línguas e países pelo mundo agora. E, por outro lado, lá também nasceu a obra teúrica de Jorge de Lima, em União dos Palmares, de que são exemplos mais vivos não só o "Acendedor da Lampião da Rua," como também a célebre "Nega Fulô," transformada em música e conhecida no Brasil inteiro. Em Alagoas, nasceu Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, homem que é conhecido hoje em todo Brasil; diversos e grandes autores — José Pimentel, a que me referi, de Viçosa, folclorista, fez o folclore da medicina, publicando livros em que explicava as raízes curativas, medicinais, incorporadas pelo folclore à Medicina brasileira, e a eles todos e sobre eles todos, e com eles todos, Teo Brandão pontificou homem, como chefe de família, como amigo, como literato, como exemplo. Fundador do Museu do Folclore, em Alagoas, Presidente da Sociedade do Folclore, em Alagoas.

Rendo daqui as minhas homenagens a este grande alagoano que nosso Estado acaba de perder, e que entra agora para a sua história como um dos pontos de referência mais altos que os alagoanos podem ter, daqui para a frente, na literatura, na cultura e na vida pública, porque foi um dos grandes alagoanos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Assomo a esta tribuna hoje, para encaminhar ao poder competente, creio seja, neste caso, o Ministério da Previdência Social, um apelo que me é dirigido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Altinho, no agreste de Pernambuco.

Coincidemente, nesta hora, Pernambuco se debate numa crise profunda porque nada menos que 30 mil trabalhadores rurais, hoje, se declararam em greve, reivindicando uma pauta de direitos, uma pauta de vantagens, uma pauta de novas relações no sistema que governa a vida entre o trabalho e a empresa, entre o trabalho e o capital.

O Sindicato do Altinho não participa da greve, porque fica noutra região. Na região da greve, os sindicatos juntaram todos os seus membros, todos os seus operários, e foram até à Justiça do Trabalho, agora pela manhã, para formalizarem a reivindicação, a causa em que todos se empenham, da melhoria dos seus salários, da inclusão nos seus salários de uma parcela equivalente à produtividade que o usineiro tem, e que é somada ao seu lucro, e nunca é juntada ao trabalho de quem na gleba entrega o suor do seu rosto e a força de suas energias. Então, esses trabalhadores rurais, hoje, se juntaram, se associaram, e depois de muitas tentativas em vão, se encaminharam à Justiça, para que ela, como o órgão e como a instituição capaz de dirimir todos os conflitos, possa chegar a uma decisão equilibrada e reconhecer o que é justo na alta petição dos trabalhadores rurais de Pernambuco.

Mas o sindicato do que falo, Sr. Presidente, não é este que está envolvido, juntamente com outros, no problema da greve desencadeada e deflagrada na madrugada de hoje, no meu Estado. O sindicato a que me refiro é o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Altinho, que aglomera e que coordena outro tipo de tra-

balho, que não é o trabalho da cana, mas é o trabalho daqueles que nos dão o sustento, que nos dão alimentação, que nos dão os recursos fundamentais à vida, que trabalham no solo procurando produzir o milho, o feijão, a fava e a mandioca, esses bens essenciais à vida de todos. Pois esse sindicato, que se constitui uma unidade dentre muitas que trabalham nessa área, esse sindicato não só representa os interesses de sua classe, mas procura dar a essa classe um supletivo ao salário dos trabalhadores, dar-lhes, indiretamente, uma ajuda, em educação, em saúde e em certas áreas, uma assistência social.

Cada um desses sindicatos, como o Sindicato do Altinho, tem o seu posto médico, tem o seu posto dentário, tem o seu posto de Assistência Social, mas para isso recebe um subsídio que vem do Ministério da Previdência Social que, no entanto, é precário, não atende às despesas que o sindicato vem tendo. Enquanto o sindicato, Sr. Presidente, despende mensalmente uma soma equivalente a cento e sessenta mil cruzeiros — e o que são cento e sessenta mil cruzeiros? o que representam cento e sessenta mil cruzeiros, hoje, nesta época de inflação? — recebe da Previdência Social apenas cento e vinte mil. Conseqüentemente, tem um déficit, com esse déficit acumulado, não pode, por não ter outra fonte de recursos, mais atender aos seus associados. Daí por que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Altinho me encaminhou um apelo, para que eu o dirigisse ao Sr. Ministro da Previdência Social, em que solicitam uma melhoria dos subsídios.

Não se declaram em greve, não pretendem, Sr. Presidente, nenhuma outra mobilização. Desejam apenas cumprir o seu papel de atendimento social, sobretudo, procurando deferir aquelas solicitações que lhes são feitas no campo limitado da saúde, da educação e dos serviços sociais.

Daqui, portanto, Sr. Presidente, dirijo o meu apelo ao Sr. Ministro da Previdência Social, certo de que a sensibilidade do nosso companheiro Jair Soares há de compreender quão necessária é a aplicação do dinheiro nesse caminho, porque, nessa vala de desperdício de dinheiro público em que, na verdade, a Nação se debate, não é possível que se abra neste instante uma exceção e se ajude realmente a uma entidade, uma instituição que procura empregar bem os recursos financeiros do Estado, fazendo com que um sindicato tenha mais cinqüenta ou sessenta mil cruzeiros e com isso atenda àquele povo nas suas necessidades fundamentais de educação e de saúde. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebemos do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro, que tem na sua presidência o Sr. Ivan Martins Pinheiro, um apelo dos bancários da Cidade do Rio de Janeiro para a rejeição do projeto de lei que altera a "Lei da Previdência Social", o chamado "pacote da Previdência".

Os bancários, sob a presidência desse ativo, diligente e equilibrado líder sindical Ivan Pinheiro, fazem uma crítica irresponsável ao projeto, monstrando que ele é realmente uma contrafação do que se poderia fazer para atender àqueles que são segurados da Previdência.

Eu peço a V. Ex.ª que permita a inserção desse documento em meu pronunciamento, desejando acrescentar que apresentei ao "pacote da Previdência", ao Projeto de Lei n.º 22/81-CN, uma emenda, entre outras, que assegura a aposentadoria dos Ministros do Planejamento e da Previdência Social, aos 55 anos de idade, com três salários mínimos e mais 10% do INPC.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ FREJAT EM SEU DISCURSO:

CARTA ABERTA AO CONGRESSO NACIONAL

Os bancários cariocas opinam sobre o projeto do Governo, propondo alterações no sistema previdenciário.

Senhores Congressistas,

Depois de vários dias de expectativa, no dia 2 do corrente mês o Governo remeteu a esse Congresso Nacional projeto de lei propondo alterações no sistema previdenciário e que, conforme declara, julga necessárias no sentido de restabelecer o equilíbrio financeiro da Previdência Social.

Anteriormente e segundo sugestões atribuídas aos Ministros da Previdência e do Planejamento, previa-se a elevação da alíquota de contribuição de oito para dez por cento, a elevação para 60 anos de idade limite de aposentadoria e, ainda, a cobrança de uma taxa extra para a assistência médica.

Face à reação dos trabalhadores e à repercussão negativa em todos os segmentos da sociedade, até mesmo entre políticos governistas, também preocupados com os efeitos danosos às vésperas de um ano eleitoral, o Governo recuou.

O Senhor Presidente da República anunciou à Nação, estarcida, o que, a seu ver, julgou ser a solução do problema, jogando nas costas de alguns milhares de humildes trabalhadores aposentados após longos anos de trabalho mal remunerado e de um punhado de pensionistas dos mais modestos o ônus dos erros, desmandos e improbidades do sistema previdenciário, fartamente denunciados pelo próprio Ministro da Previdência Social. Nem uma palavra sobre a fabulosa dívida do próprio Governo, de autarquias, empresas públicas, entidades estaduais e municipais. Silêncio sobre a elevada soma de débito de empresas privadas, envolvendo, até mesmo, apropriação indébita de contribuições descontadas dos salários de seus trabalhadores. Nada sobre o procedimento do sistema bancário que usa os recursos arrecadados para a previdência, sem remunerá-los, e cobra taxa de juros, serviços e correção monetária para os benefícios pagos em nome da previdência, constituindo as já comentadas duas contas.

Mais uma vez o trabalhador, parcela mais modesta e desprotegida do povo, é que responde pelo ônus daquilo sobre o que nem ao menos lhe é reconhecido: o direito de opinar.

Como primeira medida, é proposta a redução de dez por cento nas menores aposentadorias e pensões que, a partir da vigência da nova lei, não seriam mais reajustadas de acordo com o INPC, com evidente e injustificado prejuízo para mais de setenta por cento dos mais modestos inativos sob a alegada economia anual da ordem de trinta bilhões de cruzeiros.

A segunda medida, também injusta e impopular, praticamente proíbe que esses aposentados, face aos irrisórios proventos da inatividade (um a três salários mínimos), aumentem a sua renda familiar voltando a trabalhar, posto que, se assim o fizerem, terão seus vencimentos reduzidos em setenta e cinco por cento.

Além do mais, a Constituição Federal proclama que todos os cidadãos são iguais perante a lei. Como, então, proibir os segurados do INPS da iniciativa privada, os aposentados por tempo de serviço, de trabalharem sem perder a remuneração da aposentadoria duramente alcançada, se esse direito é assegurado por lei aos servidores públicos civis e militares. É, portanto, uma proibição inconstitucional, porque discriminatória, ilegal e absurda.

Por fim o Governo instituiu, através do Decreto-lei, um Conselho Consultivo de Administração da Saúde Previdenciária, com preponderante presença de representantes dos Ministérios e restritiva e minoritária participação de confederações de empregados e empregadores, ainda assim escolhidos pelo Governo em listas quintuplas, além de um representante do Conselho Federal de Medicina, da livre escolha do Sr. Presidente da República. E nada é dito sobre o processo de indicação dos representantes de empregados e empregadores.

A Lei Orgânica da Previdência Social (Lei 3.807/60) já assegura a participação paritária de empregados, empregadores e governo na administração e fiscalização da Previdência Social. É esse um direito conquistado pelos trabalhadores — e por que também não dizer, pelos empregadores — e que não foi revogado. Os trabalhadores, em todas as oportunidades que têm de se manifestar, proclamam essa conquista. E nós, bancários, com redobrado entusiasmo porque, no passado, participando da administração e fiscalização do antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB), já mostramos como pode ser eficiente um órgão da Previdência dirigido com a participação dos trabalhadores, mesmo integrado ao viciado sistema da administração pública. Em verdade, os trabalhadores se constituem na única parcela que realmente contribui para o INPS, sem inadimplência, e, portanto, têm o direito de participar da administração e fiscalização de todo o sistema previdenciário e não, apenas, de um Conselho Consultivo da Administração da Saúde Previdenciária onde a maioria governamental elimina qualquer outra bem intencionada participação que acaso se choque com as diretrizes do Governo.

Assim, as providências indicadas pelo Governo em seu projeto de lei tendente a resolver a crise da Previdência Social se constituem na mais flagrante injustiça quando pretende solucionar o problema agravando ainda mais a difícil situação financeira de alguns milhares de aposentados e pensionistas cujos proventos vão de um a três salários mínimos. Medidas devem ser aprovadas no sentido de obrigar o pagamento das dívidas do governo e das empresas privadas devedoras.

Por tudo isto, conclamamos os Senhores Congressistas à não aprovação do projeto de lei do governo.

Como representantes do povo, pleiteamos que sensibilizem o Senhor Presidente da República para a adoção de medidas tendentes à execução das dívidas para com a Previdência Social e à democrática, efetiva e paritária participação de empregados, empregadores e governo na administração da previdência, conforme a Lei n.º 3.807/60.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1981. — Aury Gomes da Silva, Vice-Presidente — Ivan Martins Pinheiro, Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Caio Pompeu.

O SR. CAIO POMPEU (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A megalomania do governador de São Paulo não tem dimensão. Imaginem os Srs. Congressistas que agora o ocupante do Palácio dos Bandeirantes quer sua estátua em uma praça pública da Cidade de Avaré, à revelia da vontade da comunidade avareense.

Não dá para acreditar. Parece até um capítulo do seriado o "Bem Amado", que a TV Globo leva ao ar. O Odorico Paraguacu, aquele da Televisão, ficaria enrubescido com seu comparsa de São Paulo diante de tamanha desfaçatez. Eu não estou inventando absolutamente nada, Sr. Presidente e nobres pares. Eu vou ler, neste momento, a moção de repúdio e de protesto que o Legislativo de Avaré me enviou, que retrata bem a situação:

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Estado de São Paulo

Of. Circ. n.º 01/81 SJ

Avaré, setembro de 1981

Senhor Deputado:

Atendendo solicitação contida na Moção de Repúdio e de Protesto à colocação de um busto do Sr. Governador do Estado nesta cidade, subscrita por nove Vereadores deste Legislativo e aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto p. p. nesta Câmara Municipal, levo ao conhecimento de V. Ex.ª o conteúdo do referido documento, cujo inteiro teor é o seguinte:

MOÇÃO

Correm fundadas notícias de que alguns cidadãos, movidos por insondáveis interesses comerciais, estariam custeando a modelagem de um busto do Sr. Paulo Salim Maluf, para ser instalado, em data próxima, numa das praças públicas desta cidade de Avaré.

Com tal iniciativa, há de se desejar fazer crer tratar-se de uña homenagem da cidade àquele senhor.

A Câmara Municipal de Avaré não pode silenciar diante de tal mistificação.

Lembrando o Padre Vieira, verifica-se, com tristeza, que:

"aqui bajulam, bajulavam, bajularam, bajulariam, bajularão, e mais haveriam de bajular, se mais deixassem."

Mas a subserviência de uns poucos não pode contaminar toda uma comunidade, sempre zelosa de seu brio e de sua alvez.

O Sr. Paulo Salim Maluf nada fez para merecer um busto em praça pública em Avaré. Obra alguma de relevo foi edificada ou teve início durante a sua administração. Como Governador, jamais visitou esta cidade. As promessas feitas em Sorocaba, durante o Governo Itinerante, não foram cumpridas. Teve, como Secretário do Governo Laudo Natel, e mais ainda como chefe do Executivo paulista, oportunidade de construir a 3.ª pista na Rodovia SP-255 (trecho Castelo Branco-Raposo Tavares), e não o fez. Bastará a lembrança dos funerais provocados pela ausência dessa pista complementar para verificar-se que o Sr. Paulo Salim Maluf de nada é credor; antes, é o grande devedor, a Avaré e às numerosas famílias cujos mortos lembram, de forma perene, a omissão.

É de ser registrado, assim, o repúdio e o protesto deste Legislativo, como expressão da comunidade avareense, ao gesto lamentável que esse surpreendente busto representa.

Em consequência, requerem os Vereadores signatários, maioria absoluta da edilidade, que, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente Moção aprovada e inserida, em seu inteiro teor, na respectiva Ata, ao mesmo tempo em que manifestam a esperança de que a administração municipal avareense, ante o deliberado, proíba o empreendimento malhado.

Recorde-se ainda a proibição ao culto da personalidade, vigente no país, e que se pretende restabelecer em Avaré.

Requerem, finalmente, sejam enviadas cópias da presente ao Sr. Paulo Salim Maluf, Governador do Estado; aos Srs. Senadores e Deputados Federais paulistas; aos Srs. Deputados Estaduais; ao Sr. Fernando Cruz Pimentel, Prefeito Municipal de Avaré; às principais Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado; e, ainda, aos jornais *O Avaré*; *O Estado de S. Paulo*; *Folha de S. Paulo* e *Jornal do Brasil*.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1981. — Benjamin Flávio de A. Ferreira — Paulo Dias Novaes — César Piagentini Cruz — João Batista Lima — Honrônio Góes Filho — Aquilino Nogueira César Filho — José Peres Ramos — Wander Manoel Gonçalves — João Cornélio Ferreira Brantes.

Reiterando a V. Ex.ª os protestos de estima e elevado apreço subscrevo-me

Atenciosamente, — Aquilino Nogueira César Filho, Presidente.

Em consequência, requerem os vereadores que disto sejam notificados todos os Srs. Senadores e Deputados federais.

Como se vê, Sr. Presidente, o Sr. Paulo Salim Maluf, na esteira da sua necessidade quase doentia de aparecer, pretende ter o seu busto em praça pública.

Mas, isto não é suficiente, Sr. Presidente. S. Ex.^a tem dito, seguidamente, que é uma figura popular em São Paulo. Aliás, não lhe nego a popularidade, apenas é uma triste popularidade. Então, faço desta tribuna um repto ao Sr. Governador Paulo Maluf. S. Ex.^a, que se diz tão popular e que diz que o PDS vencerá as eleições em São Paulo, por que não se candidata ao Senado, por São Paulo? Há quem diga que S. Ex.^a sairá Deputado federal por São Paulo, há quem diga que S. Ex.^a sairá candidato ao Senado por Rondônia. Eu pergunto: por que não disputar o cargo máximo a que pode e tem direito de fazer jus, representando o Senado por São Paulo?

Este é o repto que fazemos e desconfiamos que, talvez, S. Ex.^a não se disponha a disputar esse cargo, porque pode-se comprar uma pequena parte do povo, mas não se compra o povo como um todo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Tenho denunciado, sucessivamente, desta tribuna, ao povo brasileiro, a infiltração desagregadora do cidadão Jânio da Silva Quadros nos partidos da Oposição, cumprindo ele um ritual, naquela época ditado pelo General Golbery. Ingressou no Partido Trabalhista Brasileiro, ali cumprindo — e voltou a repetir todas as normas, todas as intenções, todos os objetivos do Palácio do Planalto. Desagregou o PTB, que seria, na verdade, um grande partido, não fosse esse trabalho armado, perpetrado no Palácio do Planalto.

E daí, sucessivamente, venho alertando os partidos de Oposição, a todos eles, independentemente de sigla. Alertei o Partido a que estou no momento vinculado, o Partido Popular, sobre a presença dessa figura desastrosa da política nacional, o responsável direto e único pelo estado de coisas que vive este País desde sua renúncia inexplicada, importada em verdade nas inexplicáveis contingências nacionais.

E hoje, Sr. Presidente, leio nos jornais que Jânio Quadros ingressa no PMDB. E antevejo para esse Partido, particularmente, no Estado de São Paulo, a uma desagregação, a desunião de um Partido que, em verdade, representa a maioria das Oposições brasileiras, que se projetava e se projeta para, unido aos demais Partidos, quem sabe, Sr. Presidente, galgar a Presidência da República, galgar a direção da coisa pública nacional. No entanto, com a presença desse cidadão, que outra coisa não fez ao País senão lhe causar mal, estará por certo o Partido do Movimento Democrático Brasileiro em maus lençóis, naquele Estado de São Paulo.

Por isto, Sr. Presidente, sem nada ter com a economia interna do PMDB, faço um apelo a esse Partido para que use de todos os meios e modos para evitar o ingresso desse cidadão num partido da Oposição. Que ingresse ele no partido da desagregação social, que é o PDS, mas que deixe os partidos de Oposição seguirem o seu próprio destino, seguindo aquilo que está reservado para a Oposição brasileira. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto, na qualidade de Líder do PMDB.

O SR. MENDONÇA NETO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em primeiro lugar, em nome de Liderança do PMDB, gostaria de registrar, nesta sessão do Congresso, posterior à visita a esta Casa do Senhor Presidente da República, o fato auspicioso por ele representado, que é o fortalecimento não só do Poder Legislativo, como do próprio Poder Executivo e das instituições brasileiras, haja vista que um voto de mútua confiança está tacitamente estabelecido na sociedade brasileira e sobretudo na sociedade política brasileira.

A presença do ilustre Presidente da República nesta Casa, prestigiando o Congresso Nacional, é um sinal alvissareiro de que a Oposição, embora permaneça nas suas críticas ao regime pelas profundas cicatrizes e feridas que vêm deixando na economia nacional, na questão social, como o empobrecimento, com a inflação, com todos esses ônus, que esses Governos vêm deixando neste País, com as crises sucessivas, com as greves, este ato do Presidente da República é um ato que revitaliza o combalido corpo do regime democrático neste País. E a liderança do PMDB saúda a presença do Presidente da República nesta Casa, efusivamente, esperando que dela venham os frutos necessários. Em primeiro lugar, a uma retomada do processo desenvolvimentista no Brasil, fazendo com que cessem, com que estanquem as crises sucessivas que vêm aba-

lando a confiança do povo no seu governo, no governo brasileiro. Fazendo com que a inflação, a dívida externa, a balança de pagamentos, a balança comercial, todas essas coisas sejam minimizadas através de um novo pacto social e de um novo pacto político, sem que se considere a Oposição como uma inimiga, mas apenas como adversária dos atos do Governo e do regime.

Queremos registrar, também, o protesto que acaba de fazer desta tribuna o ilustre Deputado Caio Pompeu, de São Paulo, transcrevendo moção de repúdio ao Governador Paulo Maluf, da Câmara Municipal de Avaré, aprovada pela maioria dos vereadores, pela pretensão de querer erigir um busto, em praça pública, à figura do Sr. Paulo Maluf, que foi comparada pelo ilustre Deputado paulista a um Odorico Paraguaçu em proporções avantajadas. E dizer que no meu Estado, também, Sr. Presidente — parece que é uma praga que se alastrá pelo Brasil inteiro, mercê dos favores e da corrupção — quer-se dar o título de cidadão de Alagoas a um homem, que, segundo me consta, nunca esteve em Alagoas, pelo menos oficialmente. É essa coisa, abjeta de querer-se, em determinadas épocas da história brasileira, edificar falsos mitos. E tão falso é esse mito que querem edificar, que dele podemos dizer que é uma figura que nasceu de um processo espúrio de eleição indireta, cabalando votos na porta de uma convenção como se estivesse disputando um mandato de vereador pelo processo do dinheiro, pelo processo da corrupção, no maior Estado da Federação o povo. Milhões de eleitores tiveram cassado seu direito de eleger o seu governador e esse governador foi eleito na cavilação, no conflito intestino entre os interesses de um ex-governador e do grupo que ele representa.

E agora, em todo o Brasil, essa mania se alastrá. Quando se fala em Paulo Salim Maluf, no Congresso ou na Câmara, apressados deputados vêm defendê-lo da tribuna; interrompem discursos de outros deputados para apartes longos, laudatórios e vexaminosos ao Sr. Paulo Salim Maluf, que não representa nem mesmo os homens ilustres do Partido do Governo, homens como Célio Borja, homens como Djalma Marinho, homens como Passos Pôrto, que preside esta sessão do Congresso Nacional, ilustre representante de Sergipe no Senado Federal. Esses homens não podem ter essa companhia ao seu lado. Podem ter e devem ter companhias como a de Aureliano Chaves, que aqui esteve ontem para engrandecer o Congresso Nacional. Esses homens é que fazem bem, acompanhando a esses outros a que me referi.

O Estado de Alagoas poderá tê-lo como cidadão honorário se os deputados que formam a maioria do PDS naquela Casa curvarem-se a esse vendaval de corrupção que corre o País. Mas, tenho certeza que os homens de bem do meu Estado, sobretudo os do PDS, porque o PMDB já firmou a sua posição, mas os partidários do Governo haverão de se rebelar contra esse título de cidadania, muito mais ainda depois de tomarem conhecimento desta moção e que no seu próprio Estado é repudiado e que é comparado à figura folclórica de Odorico Paraguaçu.

Não vimos a esta tribuna, Sr. Presidente, com a finalidade de falar em Paulo Maluf, porque apouca, porque diminui a comunicação de liderança. Ela, ao contrário, é feita para saudar o gesto do ilustre Presidente da República, membro do Partido Democrático Social, que, em vindo ao Congresso Nacional, às duas Casas, Senado e Câmara, mostrou a sua clara intenção de percorrer a trilha democrática, de fazer com que as eleições de 1982 sejam disputadas limpidamente, sem casuismos, para que o povo possa ter acesso ao voto informado de toda a situação política do seu País e, através dos meios de comunicação, saber em quem e porque está votando.

Portanto, a comunicação de liderança do PMDB é de saudação não só ao Presidente da República, como ao próprio Partido do Governo, que se incorpora conosco neste acontecimento altamente auspicioso para as instituições nacionais, que é o congraçamento que temos — respeitando as divergências — Governo e Oposição, ouvindo as críticas profundas que a Oposição faz ao modelo econômico e social concentrador de renda, elitista e empobrecedor do povo brasileiro, mas, saudando com alvissaras a promessa de que a presença de Aureliano Chaves nesta Casa é sintomática de que as coisas neste País poderão caminhar para um desiderado mais justo, mais humano e que atenda mais de perto aos interesses da população brasileira, sobretudo nas suas camadas mais humildes, mais espinhadas e mais sofridas deste País.

O PMDB saúda, nesta sessão do Congresso Nacional subsequente à presença do ilustre Presidente da República nesta Casa, este ato, que significa um ato de elevada estatura na política brasileira, no ano de 1981. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão, como Líder do PDS.

O SR. EDISON LOBÃO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acabamos de ouvir a comunicação de liderança feita pelo nobre Líder da Oposição. Queremos nós, da Maioria parlamentar,

dizer que estamos integralmente de acordo com 50% do que disse S. Ex.^a e estamos por inteiro contrários aos outros 50%.

Quando S. Ex.^a enaltece o gesto do Presidente Aureliano Chaves de visitar esta Casa, nós concordamos com a palavra da Oposição, acrescentando que, de fato, o Presidente em exercício é uma das melhores figuras políticas deste País.

O Dr. Aureliano Chaves, político de longo curso, que foi Deputado Estadual, Deputado Federal com intensa e brilhante atuação nesta Casa, Governador do Estado de Minas Gerais, realizando ali uma administração notável, hoje substitui o Presidente da República durante o seu impedimento, na condição de Vice-Presidente que é.

Visitando o Congresso Nacional, o Presidente Aureliano Chaves procurou demonstrar uma vez mais o seu grande apreço, a sua estima, a sua confiança no Poder Legislativo e nas instituições civis deste País. O Presidente da República haverá de conduzir esta Nação, durante o período em que governará, com acerto, com inteligência e, sobretudo, com patriotismo.

Quanto ao Governador Paulo Maluf, de São Paulo, devo manifestar aqui a minha oposição integral às palavras de S. Ex.^a O Governador de São Paulo é também uma figura política extraordinária, e de tal modo está prestigiado hoje pelos líderes do seu partido e pelo povo, que vem sendo eleito pela Oposição como molde de sua própria campanha. A Oposição, que não é capaz de encontrar nos fatos positivos, na criação, na imaginação criadora motivos para a sua campanha, parte para uma acusação desbragada ao Governador Paulo Maluf, sem se ater aos compromissos que deve ter com a verdade. Prefere sempre usar da falácia em torno do Governador, porque fatos ele não possui.

Mas isto não incomodará ao Governador Paulo Maluf, nem aos seus correligionários, nem aos eleitores deste País. Até porque um dos seus principais gestos políticos, que foi disputar a escolha na convenção do Partido, isto hoje é aqui criticado pela Liderança da Oposição. Não quer a Liderança da Oposição que o Governador de São Paulo seja o líder autêntico que é. Gostaria que ele tivesse sido levado ao Palácio dos Bandeirantes não pelo voto da maioria dos convencionais do seu partido, mas pela força bruta.

Como o Governador se postou à porta de uma convenção, conversando e convencendo os seus correligionários, até isto incomoda à ilustre Oposição. Chego até a pensar, Sr. Presidente, o que seria deste País governado pela Oposição que temos hoje! Que tristeza! Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 27, de 1981, que antecipa para 15 de novembro de 1981 as eleições municipais para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotou-se ontem, dia 29 do corrente, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 23 e 24, de 1981.

A Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Foi encaminhada à Presidência proposta de emenda à Constituição que versa sobre matéria conexa com a das Propostas n.ºs 48, 49 e 50, de 1981, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação às propostas em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 61, de 1981, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 61, 1981

“Dá nova redação ao art. 39, da Constituição Federal.”

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 49, da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. único. O art. 39, da Constituição Federal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 39. -A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, entre cidadãos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto, em cada Estado e Território.

§ 1º Cada legislatura durará quatro anos.

§ 2º O número de Deputados por Estado será estabelecido em lei, na proporção dos eleitores nele inscritos, conforme os seguintes critérios:

a) até cem mil eleitores, três Deputados;

b) de cem mil e um a três milhões de eleitores, mais um Deputado para cada grupo de cem mil ou fração superior a cinqüenta mil;

c) além de seis milhões de eleitores, mais um Deputado para cada grupo de quinhentos mil ou fração superior a duzentos e cinqüenta mil.

§ 3º Excetuado o de Fernando de Noronha, cada Território será representado, na Câmara, por dois Deputados.

§ 4º No cálculo das proporções em relação ao eleitorado, não se computará o do Distrito Federal nem o dos Territórios.”

Justificação

Provavelmente a única inovação saudável ao convívio democrático consubstanciada na Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, foi a contida em seu art. 39, estabelecendo que o número de Deputados Federais seria proporcional ao de eleitores.

No entanto, apercebendo-se do equívoco, eis que se tratava in casu de providência realmente democrática, os detentores do Poder, através do famigerado e de triste memória “Pacote de Abril”, voltaram atrás e, com a Emenda Constitucional n.º 8, de 14 de abril de 1977, voltou a composição da Câmara dos Deputados a ser proporcional à população.

O evidente objetivo desse retrocesso foi o de controlar parcela ponderável da Câmara dos Deputados, pois a proporcionalidade de Deputados em relação à população, além de antidemocrática, interessa exclusivamente aos que desejam perpetuar-se no comando da Nação, por quanto implica da equiparação de populações de Estados desenvolvidos, com eleitorado politizado e consciente, com as de outros menos desenvolvidos, com grande número de habitantes analfabetos e não qualificados para a escolha de seus mandatários.

Ora, a própria Lei Maior exige o cumprimento de uma série de requisitos para que o cidadão possa alistar-se como eleitor, ficando excluídos, dentre outros os menores e os analfabetos.

Assim, muito embora o parlamentar represente os interesses do povo brasileiro, é ele escolhido, com exclusividade, pelos eleitores, como tais assim qualificados. Não é admissível, por conseguinte, que o número de Deputados seja proporcional à população, devendo, ao contrário, ser a proporcionalidade relacionada com o número de eleitores regularmente inscritos.

Aliás, o insigne Pontes de Miranda in “Comentários à Constituição de 1967 com a Emenda n.º 1, de 1969” pág. 72, vol. III, ressaltou, ao comentar a matéria: “Agora, com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, só se cogita, acertadamente, do número de eleitores” (grifo nosso).

Pois bem, temos convicção de que, para o pleno restabelecimento da vida democrática nacional, deva o art. 39, da Constituição Federal, ter sua redação alterada, a fim de que a proporção de Deputados volte a ser em relação aos eleitores, e não à população.

Trata-se de medida essencialmente democrática e que, a nosso ver, insere-se no projeto de Abertura do atual Presidente da República.

DEPUTADOS: Maurício Fruet — Lidovino Fanton — Diogo Nomura — Heitor Alencar Furtado — Marcelo Linhares — Alírio Carvalho — Luiz Cechinel — Melo Freire — Daniel Silva — Ruben Figueiró — Paulo Guerra (apoio) — Evaldo Amaral — Audálio Dantas — Emidio Perondi — Siqueira Campos — Walter Silva — Darcilio Ayres — Simão Sessim — Iturival Nascimento — Ruy Silva — Paulo Marques — Alair Ferreira — Isaac Newton — Waldir Walter — Brabo de Carvalho — João Cunha — Fernando Cunha — Tálio Barcellos — Horácio Ortiz — Haroldo Sanford — Getúlio Dias — Cláudio Strassburger — José Mauricio — Adhemar Santillo — Paulo Ferraz — Ruy Côdo — Airton Sandoval — Cristino Cortes — Octávio Torrecilla — Jorge Gama — Jerônimo Santana — Mário Frota — Iram Saraiva — Antônio Carlos de Oliveira — Álvaro Valle — Rosa Flores — Ary Kifuri — Samir Achôa — Pimenta da Veiga — João Gilberto — Antônio Mazurek — Bento Lôbo — Celso Carvalho — Mauro Sampaio — Eloy Lenzi — Salvador Julianelli — João Arruda — Daso Coimbra — JG de Araújo Jorge — Ubaldo Dantas — Israel Dias-Novaes — Carlos Sant'Anna — Walber Guimarães — Hélio Duque — Herbert Levy — Celso Peçanha — Francisco Rolemberg — José Carlos Vasconcelos (apoio) — Elquissón Soares — Edilson Lamartine Mendes — Cardoso de Almeida — Gomes da Silva — Flávio Marcilio — Ubaldo Barém — Manoel Gonçalves — Ossian Araripe — Léo Simões — Augusto Lucena — Magnus Guimarães — Mário Hato — Peixoto Filho — Osvaldo Macedo — Baldaci Filho — Cesário Barreto — Péricles

Gonçalves — Jorge Vargas — Gilson de Barros — Raul Bernardo — Olivir Gabardo — Edison Khair — Modesto da Silveira — Jorge Uequed — Hélio Garcia — Mac Dowell Leite de Castro (apoioamento) — Ney Ferreira — Leopoldo Bessone — Euclides Scalco — João Herculino — Luiz Baccarini (apoioamento) — Freitas Nobre — Cláudio Sales (apoioamento) — Nivaldo Krüger — Horácio Matos — Francisco Libardon — Mendonça Neto — Italo Conti — Carlos Cotta — Acácio Pereira — Genival Tourinho — Paulo Lustosa — Josué de Souza — Juarez Furtado — Carlos Wilson — Álvaro Gaudêncio — Antônio Gomes — Luiz Leal — Fernando Gonçalves — Angelino Rosa — José Bruno — Renato Azeredo — Paulo Borges — José Amorim — Juarez Batista — Aroldo Moletta — Jairo Magalhães — Silvio Abreu Jr. — José Frejat — Walter de Castro — Márcio Macedo — Adolpho Franco — Roque Aras — Roberto Carvalho — Rosemberg Romano — José Maria de Carvalho — Antônio Dias — Paulo Pimentel — Dario Tavares — Tidei de Lima — Adalberto Camargo — Harry Sauer — Benedito Marcílio — Lúcio Cioni — Sérgio Ferrara — Álvaro Dias — Aldo Fagundes — Roberto Galvani — Edgard Amorim — Cardoso Fregapani — Júlio Costamilan — Felipe Penna — Correia Lima — Magalhães Pinto.

SENADORES: Gilvan Rocha — Adalberto Sena — Roberto Saturnino — Pedro Simon — Tancredo Neves — Gastão Müller — Agenor Maria — Itamar Franco — Passos Pôrto — Teotônio Vilela — Arno Damiani — Jaison Barreto — Luiz Fernando Freire — José Richa — Lázaro Barboza — Nelson Carneiro — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Benedito Camelias — José Caixeta — Humberto Lucena (apoioamento) — Alberto Silva — Mendes Canale — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A proposição lida será encaminhada à Comissão Mista anteriormente designada para emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.os 48 a 50, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

ATA DA 237.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1981

3.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PÁSSOS PÔRTO

AS 19 HORAS, ÁCHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribeiro Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

É lido e deferido o seguinte

Brasília, 29 de setembro de 1981

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 1981, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este órgão para apresentação do parecer e que se encerra no dia 29 de setembro fluente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Senador Almir Pinto, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveito a oportunidade para reновar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Epitácio Cafeteira, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 26, de 1981, que altera a redação do art. 210 da Constituição, tendo

PARECER, sob n.º 87, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela rejeição da Proposta, vencido o Senhor Senador Gastão Müller.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 24 do corrente, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

A proposta de emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência de número em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octávio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Luceña — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Kullemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo

Bahia

Afísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Lourival Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marielto Cordeiro — PMDB; Ménandro Menahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odúlio Domingues — PDS; Priscó Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogerio Rego — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Domínguez — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS

Espírito Santo

Cristiano Dias Lopes — PDS; Fêla Rosa — PDS; Luiz Baptista PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodoro Ferreiro — PDS; Walter de Prá — PDS;

Rio de Janeiro

Alur Ferreira — PDS; Alvir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Barja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darciilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délvio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Flórum Coutinho; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lydia Lessa Barato — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcio Macêdo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PP; Paulo Rattoni — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Pericles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Muanda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bia Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castilho Branco — PDS; Christovam Chiaraia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Feriaz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Junia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cicero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Marimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurelio Peres — PMDB; Baldaci Filho; Benedito Marcião — PT; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluhy Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Galé — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santillo Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Calado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Iram

Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Rubem Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro,

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Anquadeu Gera — PMDB; Antônio Anulbelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antonio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Lossio — PDS; Italo Conti — PDS; Lucio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macêdo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampayo — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Avila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitti — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thome — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS; Zany Gonzaga — PDS

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguá — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Elói Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Díaz — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lídovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Víctor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 403 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSE FREJAT (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Estado do Rio de Janeiro, infelicitado por uma governança bônica de um prefeito nomeado, está realmente sendo devastado, nas suas reservas verdes, pela especulação imobiliária predatória, com a cumplicidade do Governo Municipal do Rio de Janeiro e do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

As licenças para construção em áreas proibidas, em áreas verdes, nas encostas dos morros existentes na cidade, as licenças concedidas, como disse, violentam a lei, violentam as posturas municipais, mas atendem aos amigos e apadrinhados das autoridades que governam a cidade e o Estado do Rio de Janeiro.

As associações de moradores da Cidade do Rio de Janeiro vêm protestando veementemente contra essa situação de descalabro. E hoje, Sr. Presidente, a Cidade do Rio de Janeiro já está extremamente reduzida na sua área verde, na sua cobertura verde, outrora abundante.

O movimento popular em defesa da natureza, presidida por Dona Ruth Christie, sendo Presidenta do Conselho Superior Dona Eudóxia Ribeiro Dantas vem exercitando uma campanha pe-

dagógica educativa na Cidade do Rio de Janeiro e em todo o Estado. E tem enviado reiteradas solicitações ao Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, atualmente o Dr. Júlio Coutinho, no sentido de preservar aquelas áreas. São áreas tombadas, são áreas verdes, áreas das encostas dos morros, onde há uma proibição de construção.

Quero, Sr. Presidente, transcrever, aqui, um desses ofícios da Campanha Popular em Defesa da Natureza, dirigido ao Sr. Prefeito Júlio Coutinho, firmado pela Presidenta Ruth Christie e Dona Eudóxia Ribeiro Dantas:

CAMPANHA POPULAR EM DEFESA DA NATUREZA

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1981

Exmo. Sr. Júlio Coutinho
Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

A CPDN vem pedir por meio desta, que V. Ex.^a tome a si os assuntos abaixo relatados em relação a nossa cidade, que está sendo desfigurada por desmatamento ilegais e agressões ao nosso patrimônio paisagístico, fato que nos causa profunda angústia. Tendo certeza de que V. Ex.^a não está de acordo com o que está acontecendo, pedimos que se interesse nos casos que se seguem:

1. Os "Dois Irmãos"

Área tombada (Certidão do ISPHAN onde se pretende construir 8 edifícios e um hotel, cujo acesso será através de um elevado ou um teleférico, e que está parcialmente aprovado embora ainda sujeito a alterações (Planta anexa e Certidão do ISPHAN).

2. "Alto Leblon".

Uma área nobre residencial que foi, apesar dos nossos protestos (Mandado de Segurança 1974 — Relatório ao Presidente da República que teve como resultado a redução de gabaritos de prédios construídos na Timóteo da Costa para que não seja ultrapassada a cota de 100. Ação Popular 1980, e dezenas de requerimentos) destruída e agora corre o perigo de se tornar inabitável com a continuação de licenciamentos para novas construções. Sabemos que existem sérias preocupações por parte das imobiliárias pelo fornecimento de água, tanto que estão fazendo perfurações no solo. Com poucas exceções, as construções infringem a Lei Federal de áreas com mais de 45 graus de declividade, proteção da área de preservação permanente e proximidade da área tombada (Dois Irmãos), do Código de Obras, cuja Lei n.^o 3.800 nunca foi revogada e que determina que nesta região só podiam ser construídos edifícios até 5 andares (Anexo Prova de áreas de matas naturais invadidas e outros).

3. Ladeira do Sacopan.

Área doada à Prefeitura para Parque Municipal. Trata-se de matas nativas e cuja área foi desmatada para serem construídos edifícios e cujo desmatamento foi aprovado pelo Departamento de Parques e Jardins (198 árvores inicialmente).

4. Ladeira da Tabatingueira

O desmatamento continua na Ladeira da Tabatingueira cuja abertura de logradouro acima da cota 60 é proibida por lei. É evidente que esta ladeira não pode ter interesse da Prefeitura porque não integra o sistema viário da cidade (pedido de informações e documentos em anexo).

5. Rua Miguel Pereira.

Trata-se de uma área ainda florestada, encravada junto a RI, para a qual pedimos que seja transformada em área de lazer, tendo em vista que a comunidade realmente não possui nenhuma praça e o projeto da SERVENCO só servirá para adensar mais ainda no sentido populacional. Consta de área não edificante renascente de lotes já usufruídos da Rua Humaitá.

6. - Certidões.

Pelo que consta, a Certidão é um direito do cidadão, mas eis o que acontece de fato: nos é sempre indeferido, com base em determinações internas das repartições. A inconstitucionalidade da recusa é prova de que não é desejável o conhecimento pelo cidadão da legalidade ou não de um projeto. Entretanto, seria de muita importância se a nossa colaboração para com as autoridades pudesse se basear em informações concretas e que contribuissem melhor para esclarecer o público, apesar do Decreto-lei n.^o 2.477, de 25-1-80.

7. Gávea.

A área em toda a extensão da Estrada Lagoa-Barra está sofrendo desmatamento. O DER respondeu ao nosso apelo dizendo que não existe por parte deste Departamento qualquer degradação, pelo contrário, estão plantando árvores em número de 4.000. Mas não especifica onde, nem quando. Ocorre também um grande desmatamento na Estrada da Gávea 250, que, segundo fomos informados, pertence a Prefeitura. Este local fica acima da cota

permitida para abertura de logradouros nas encostas, e se encontra protegido pela lei federal (IBDF).

Atenciosamente, — Ruth Christie, Presidenta — Eudóxia Ribeiro Dantas, Presidenta do Conselho Superior.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A comissão de licitação do GEIPOT consagrou, ontem, a venda de duas ricas residências à beira do lago Sul, antigas moradias de seus diretores, trocando-as generosamente por dois apartamentos de luxo na Asa Sul, avaliados por valores superiores aos das mansões.

A concorrência pública apareceram somente três candidatos: um cidadão do Rio de Janeiro, desavisado, à procura de residência em Brasília (Henrique Goulart Gonzaga); um procurador do INPS, há vinte anos em Brasília (Paulo Werner Scheidemantel); e um chefe de Divisão do próprio GEIPOT (Geraldo Dairel Casa Grande).

Este último concorreu à casa de maior valor, estimada pelo próprio GEIPOT em Cr\$ 19.530.935,00. Para pagá-la ofereceu um apartamento de sua propriedade na SQS 114. Não houve dificuldade para a comissão de licitação do GEIPOT em conceder vitória ao chefe de divisão do GEIPOT, porque foi o único concorrente.

Para a concorrência à casa de menor valor (Cr\$ 13.819.000,00), houve duas propostas: a do Sr. Henrique, oferecendo Cr\$ 15.189.000,00, sendo a metade à vista e o restante em prestações mensais, ao longo de dois anos, conforme os termos do edital, com juros e correção monetária; e a do Sr. Paulo Werner, que ofereceu seu apartamento, à SQS 111, bloco B, ap. 404, avaliado por ele próprio em Cr\$ 14.050.000,00.

Longe de dar ganho ao primeiro ofertante, a comissão de licitação resolveu recorrer à Caixa Econômica Federal, para uma segunda avaliação do apartamento do Sr. Paulo Werner, e a CEF, então, resolveu atribuir ao imóvel nada mais nada menos que Cr\$ 15 milhões, isto é, valor superior à avaliação pessoal do próprio dono do apartamento!!!

Dessa forma, conforme comentário na Folha de S. Paulo do último dia 16, o Governo perde duplamente: o Decreto que acaba com as mordomias, na verdade, apenas muda a sua feição; e o governo perde na troca, porque subvalia suas mansões de luxo e superavalia os apartamentos de troca.

No caso da mansão de maior valor, o procedimento do GEIPOT ainda tem caráter de imoralidade, porque a preferência foi para o único concorrente, que é funcionário da própria autarquia!

No caso da mansão de menor valor, soma-se à imoralidade a ilegalidade do procedimento, pois o Edital é bem claro quanto à necessidade de apresentação antecipada de avaliação da CEF, o que não ocorreu (em nenhum dos dois casos). Também fala na obrigação de que o apartamento esteja desocupado, o que não ocorre também em nenhum dos dois casos.

Sr. Presidente, para ilustrar o que acabamos de dizer, peço a V. Ex.^a que faça transcrever no meu pronunciamento o edital publicado para Tomada de Preços n.^o 7/81, da Comissão Permanente de Licitações, do Ministério de Transportes, Empresa Brasileira de Planejamento e Transportes, na sua íntegra, e o comentário feito na Folha de S. Paulo, que também peço juntada, sob o título "Enfim os resultados!" (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. WALTER SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Empresa Brasileira de Planejamento e Transportes — GEIPOT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.^o 7/81

EDITAL

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 15 de setembro de 1981, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, serão recebidos e abertos pela Comissão Permanente de Licitações do GEIPOT, situado no Setor de Autarquias Norte — Quadra 3 — Bloco "A" — Lotes "N e O", sala n.^o 13.200 — 1.º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, os envelopes da documentação e da proposta para venda de 2 (duas) casas, situadas na SHIS, QI 7, Conjunto 10 — Lotes 5 e 7 e QL 4, Conjunto 4, Lote 15, avaliadas em Cr\$ 19.530.935,00 (dezenove milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros), e Cr\$ 13.819.000,00 (treze mi-

lhões, oitocentos e dezenove mil cruzeiros), respectivamente, no estado de conservação em que se encontram, conforme o Anexo e as normas que seguem:

2. Da Caução

2.1 — As pessoas físicas ou jurídicas interessadas deverão recolher até às 17:00 horas do dia 14 de setembro de 1981, no Setor de Movimentação de Recursos Financeiros (Tesouraria) do GEIPOT, a caução correspondente no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), em moeda corrente para cada casa pretendida, especificada no Anexo.

2.2 — Depois de homologada a licitação pelo Presidente da Empresa, os licitantes não-vencedores e os demais desclassificados terão as respectivas cauções devolvidas, no mesmo local em que as depositaram, mediante seu comprovante de depósito, deduzidos os valores correspondentes às penalidades aplicadas, se for o caso.

2.3 — Ficarão retidas, até a formalização da venda, as cauções de qualquer natureza dos licitantes vencedores, que poderão aproveitá-las para amortização de parte da primeira parcela ou do preço à vista. Após o recolhimento da caução os interessados ficarão sujeitos à perda do valor caucionado, se houver desistência ou perda dos prazos referidos no subitem 5.1 deste Edital, ou se não cumprirem as exigências contidas neste Edital, aqueles que forem proclamados vencedores.

3. Das Propostas

3.1 — Sob pena de desclassificação, as propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado de modo claro e sem rasuras, devidamente assinadas, acompanhadas obrigatoriamente do comprovante do recolhimento da caução.

3.2 — As propostas assinadas por procurador deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento público ou cópia do mesmo, contendo poderes especiais para tal fim.

3.3 — Cada interessado poderá concorrer a uma ou às duas casas, desde que recolha o valor das cauções dos imóveis pretendidos. É vedada a apresentação de duas propostas para o mesmo imóvel pela mesma pessoa.

3.4 — As propostas poderão ser feitas à vista ou a prazo e, neste caso, com um mínimo de 30% (trinta por cento) de entrada e o saldo devedor em até 24 (vinte e quatro) meses.

3.5 — As propostas que deixarem de mencionar as condições de pagamento serão consideradas "a prazo", em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas.

3.6 — As propostas que contiverem parte ou a totalidade do pagamento em imóveis deverão ser acompanhadas de cópia da Avaliação referida no item 5.3.

4. Serão considerados no julgamento das propostas

4.1 — Preço proposto superior a avaliação mínima de cada imóvel;

4.2 — Prazo e condições de pagamento:

4.3 — Localização, estado de conservação, idade e qualidade da construção no caso de pagamento total ou parcial em imóveis.

4.4 — A Comissão Permanente de Licitações julgará as propostas e divulgará o resultado da classificação. A Superintendência Geral de Administração e Finanças submeterá o processo ao Presidente da Empresa, a quem competirá homologar o resultado da licitação e declarar o vencedor correspondente a cada item licitado.

4.5 — O resultado da licitação será comunicado por escrito ao vencedor e afixado no Quadro de Avisos do GEIPOT, situado na sala n.º 13 200 — 1.º andar do Edifício Núcleo dos Transportes.

5. Do Pagamento

5.1 — A partir do recebimento da comunicação do resultado da licitação, será contado o prazo de 30 (trinta) dias para que o vencedor efetue, no Setor de Movimentação de Recursos Financeiros (Tesouraria) do GEIPOT, o pagamento total ou o correspondente à primeira parcela indicada na proposta, a qual não será inferior a 30% (trinta por cento) do valor da proposta, deduzido o valor da caução.

5.2 — No pagamento a prazo, em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais sucessivas, serão acrescidos juros de 10% (dez por cento) ao ano e correção monetária sobre o saldo devedor no período de pagamento, de acordo com a variação dos índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN.

5.3 — Admitir-se-á como parte do pagamento considerado à vista, e a critério do GEIPOT, apartamento de três ou quatro quartos no Plano Piloto, com área mínima de 150 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), desde que esteja quitado, livre e desembargado de qualquer ônus e desocupado, tomando-se como base de preço a avaliação da Caixa Económica Federal ou da Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal. O proponente fica na obriga-

ção de apresentar as certidões negativas e as quitações fiscais exigidas pelo GEIPOT.

5.4 — No caso de atraso no pagamento das prestações, serão elas atualizadas pela variação das ORTN no período de atraso e acrescidas de multa de 10% (dez por cento), bem como juros de mora à taxa de 1% (um por cento), ao mês ou fração.

5.5 — A escritura de compra e venda conterá cláusula resolutiva expressa — Pacto Comissório, a ser exercido no caso de atraso de pagamento de duas prestações sucessivas.

5.6 — A alienação dos imóveis objeto desta licitação por parte do promitente comprador, só poderá ser efetuada, se quitado o saldo devedor, ressalvada a hipótese de sucessão hereditária.

5.7 — Todas as despesas necessárias à legalização da transferência dos imóveis objeto desta licitação, inclusive daqueles oferecidos como pagamento, serão da responsabilidade do vencedor da licitação.

6. Outras Disposições

6.1 — As visitas às casas poderão ser feitas no horário de 12h às 17h de segunda à sextas-feiras e de 8h às 12h aos sábados.

6.2 — À Presidência do GEIPOT reserva-se o direito de revogar, total ou parcialmente, por conveniência administrativa, a presente licitação, sem que com isto caiba aos licitantes o direito de indenização ou reclamação de qualquer espécie, exceto quanto à devolução de caução.

6.3 — Da licitação não poderão participar os Diretores, Membros da Comissão de Licitacão e Membros efetivos e Suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do GEIPOT.

Brasília — DF, 28 de agosto de 1981. — Tadeu Antonio Scafutto Scotton, Presidente da CPL.

Anexo ao Edital de Tomada de Preços n.º 7/81

ESPECIFICAÇÕES DOS IMÓVEIS

1 — QI 7, Conjunto 10 — Lotes 5 e 7 — SHI/Sul

Um (1) imóvel residencial, no estado de conservação em que se encontra e respectivo terreno, cercado e totalmente urbanizado, com área total de 1.600 m² (2 lotes de 20 m x 40 m), com área edificada de 516,21 m², em estrutura de concreto, contendo garagem, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, dois quartos de empregada, despensa, copa, sala de jantar, hall, living íntimo, escritório, sala-de-estar, lavabo, circulação, suite composta de banheiro, closet e jardim interno, três quartos, dois banheiros sociais, varanda, piscina com deck em madeira de lei, churrasqueira coberta e subsolo contendo guarda-móveis, banheiro e casa de máquinas para ar condicionado central, minuciosamente descrito e caracterizado nas escrituras de compra e venda e nas respectivas plantas.

Avaliação: Cr\$ 19.530.935,00.

2 — QL 4, Conjunto 4, Casa 15 — SHI/Sul

Um (1) imóvel residencial, no estado de conservação em que se encontra e respectivo terreno, cercado e totalmente urbanizado com área total de 1016,47 m², com área edificada de 419,08 m², em estrutura de concreto armado, contendo garagem, sala-de-estar, varanda, varanda superior, hall social, lavabo, circulação interna, três quartos sociais, uma suite, closet com armários embutidos, dois banheiros sociais com armário sob banca de pia em granito, cozinha com armários, despensa, área de serviço, banheiro de empregada, dois quartos de empregada com armários embutidos e piscina, minuciosamente descrito e caracterizado nas escrituras de compra e venda e nas respectivas plantas.

Avaliação: Cr\$ 13.819.000,00.

Os interessados no exame das plantas, poderão vistoriá-las no Setor de Compras do GEIPOT, localizado na sala n.º 13.340 — 1.º pavimento do Edifício Núcleo dos Transportes, no SAN — Quadra 3 — Lotes "N e O", nesta capital, em horário comercial.

Brasília — DF 28 de agosto de 1981 — Tadeu Antonio Scafutto Scotton, Presidente da CPL.

ENFIM, OS RESULTADOS

Quem não acreditava nas medidas de economia e na moralização dos costumes administrativos vai ter que dar a mão à palmatoria. O decreto que extinguiu as mordomias começou afinal a produzir efeitos.

Em boa hora o governo resolveu acabar com o festival de ostentação dos burocratas, que viviam à tripa forra às custas do erário: cauculta-se que existem em Brasília cerca de 250 residências de alto nível, adquiridas por órgãos oficiais, destinadas a abrigar os integrantes da nova classe.

Ontem houve a licitação dos dois primeiros imóveis, pertencentes ao GEIPOT, signa da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes. Eram casas localizadas na parte mais nobre da

capital, providas de piscina e requintes à altura, e uma delas com terreno de 1.600 metros quadrados, fora a área verde que representa quase outro tanto. Enfim, mansões dignas de seus ricos ocupantes.

O leilão não foi muito concorrido. Na verdade, só apareceram três interessados. Um deles, certamente desavisado, entrou com proposta em dinheiro, enquanto os dois restantes ofereciam imóveis em troca das residências. Para sermos mais exatos, dois apartamentos.

Claro que o edital permitia o pagamento em outros bens. Por isso, um ofereceu seu lance — atribuindo ao apartamento valor maior que o da casa em vista — e o outro fez o mesmo, mas estimou seu imóvel por menos, ficando de complementar a diferença. A licitação deverá ser homologada nos próximos dias.

Do ponto de vista na moralização dos costumes, temos então que o GEIPOT deixará de oferecer casas suntuosas a seus dirigentes a esta altura muito preocupados com o lindo bronzeado que conseguiam à beira da piscina. Mas eles não precisarão invadir terrenos em Itupu, porque o próprio GEIPOT, na operação de troca, já está providenciando as residências futuras.

Do ponto de vista da economia, as coisas são ainda piores. Os imóveis, adquiridos com o dinheiro do contribuinte, estão sendo alienados a preços baixos, numa transação com apartamentos supervalorizados pela procura criada a partir do decreto das mordomias. Um apartamento de quatro quartos está valendo três vezes mais que um ligeiramente menor, com um quarto a menos. A anomalia é explicada pelo fato de que os burocratas exigem apartamentos grandes, e as repartições mostram-se empenhadas em atendê-los, fazendo negócios como os do GETPOT.

Tudo continuará como antes, exceto pela mudança de endereço dos que têm as contas pagas pelo Tesouro. Talvez fosse o caso de o Presidente Figueiredo baixar outro decreto, explicando melhor as intenções do primeiro. R. L.

(Folha de S. Paulo, 16-9-81)

TE CONTEI?

Formandos da Faculdade de Direito, da UDF, sortearão um carro, pela extração da Loteria Federal do Natal. Entre as formandas, a cativante e operosa Maria Helena Curi.

Apesar do sigilo em que se revestem as eleições da Academia Brasiliense de Letras, já se pode anunciar a eleição do reitor José Carlos Azevedo, cuja presença engrandecerá à Casa, onde já pontificam intelectuais de expressão como os Senadores Jarbas Passarinho e José Sarney, Pereira Lima, Domingos de Carvalho e Castilho Nunes.

O Ministro dos Transportes, Eliseu Rezende, deve abrir os olhos para o que está se passando em sua Pasta relativo ao Decreto do Governo, pondo fim às mansões no Lago Sul, para diretores de empresas estatais.

No Capítulo: através de licitações bem urdidas, as mansões acabam sendo trocadas por apartamentos de alto luxo e de igual valor na Asa-Sul, onde os diretores das empresas continuam desfrutando da mesma mordomia às custas dos cofres públicos.

Assim, a venda de mansões não favorece o Tesouro Nacional, e as aparências ficam salvas porque as residências acabam trocadas por ricos apartamentos nas áreas mais valorizadas do Plano Piloto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Nelson.

O SR. CARLOS NELSON (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Ministro da Agricultura, Amaury Stabile, em recente entrevista pela televisão, anunciou sua certeza de que teremos, no ano agrícola que se inicia, uma das maiores safras da História. Não compartilho de seu necessário otimismo. Pelo menos no que se refere à região do País que mais de perto conheço: a Região de Campinas, São Paulo. Ali, pelo contrário, o que se tem observado é um profundo desânimo do homem do campo, especialmente aquele que trabalha sua terra, nas pequenas e médias propriedades.

Ainda recentemente, encerrou-se a safra de cebolas nos municípios de São João da Boa Vista, Vargem Grande do Sul, Divinolândia e São José do Rio Pardo, quando o agricultor chegou a vender o produto até Cr\$ 5,00/quilo, insuficiente para cobrir os custos de produção. Nessa importante região de São Paulo, tradicional na cultura de cebola, batata, onde a estrutura fundiária é excelente, o desânimo é geral, ainda em consequência das geadas que destruíram 70% dos seus cafezais. Agora, pressionados pelos juros dos financiamentos de custeio, pelo custo do fertilizante, hoje custando Cr\$ 27.000,00/t para batata e até 40.000 cruzeiros/tonelada para o café, pela falta de garantia de preços mínimos e mercado, o pequeno proprietário da região se sente absolutamente inseguro e desprotegido.

Cultivar a terra torna-se uma aventura. Assim se expressou o ex-Prefeito de Divinolândia, Aníbal Franchi, agricultor tradicional da região, que assegura, ao contrário das previsões ministeriais, menor área de plantio e quebra de safras futuras.

Não bastasse essa situação, a região de São João da Boa Vista sofre a invasão da cana-de-açúcar, que comece a romper sua excelente estrutura agrária, suporte histórico de sua prosperidade econômica e equilíbrio social.

Temos denunciado já algumas vezes as terríveis consequências da forma como está sendo implementado o PROALCOOL.

À concentração de capital, concentração da propriedade da terra, o desemprego do trabalhador das usinas por seis meses o empobrecimento da terra, a quebra das arrecadações municipais, a poluição dos cursos de água, são todas consequências lamentáveis da implantação das grandes usinas. Quando elas ocorrem em áreas tradicionalmente produtoras de alimentos, o retrocesso econômico e social é lamentável. E isso está ocorrendo hoje em toda a região de Campinas, principalmente em São João da Boa Vista.

Singular, para não dizer risível, que o próprio Secretário da Agricultura de São Paulo, denunciou recentemente os desvios do PROALCOOL, inicialmente previsto para ser desenvolvido através de mini e micro destilarias em áreas ainda não ocupadas pela cultura de alimentos. Lamentável que ainda existam neste País homens públicos que menosprezam a inteligência do povo. Exatamente uma autoridade responsável pelo setor, de quem deveríamos cobrar as medidas corretas de condução da administração e da economia, recebemos ao contrário, a denúncia. Que pretende o Sr. Afif Domingues? Que a oposição tome as medidas concretas?

Correto seria, da parte de Sua Excelência que ao efetuar a denúncia, revelando incompetência e falta de apoio do sistema, apresentasse também sua renúncia. Aliás, a atitude de Cirne Lima está viva ainda na memória dos brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Cechinel.

O SR. LUIZ CECHINEL (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em Santa Catarina, o governo demagógico, populista e corrupto do Senhor Jorge Bornhausen, vem anunciando aos quatro cantos do Estado a execução de 15 mil casas "populares", afirmando ainda que a sua meta para o setor está cumprida.

Na realidade, além do projeto estar inacabado, dos preços serem inacessíveis aos trabalhadores e ao povo em geral, visto que é exigido para a compra da casa comprovante de rendimento mensal de elevado valor, cujo trabalhador, personagem mais carente e necessitado não chega a atingir, isto sem falar nas mensalidades elevadíssimas, são fatos que nos levam a concluir ser esta uma medida meramente paliativa, de propósito político, característica peculiar das obras e ações do Senhor Bornhausen.

É inadmissível que ainda permaneça essa política habitacional, que na realidade não atende e não beneficia as necessidades elementares para o setor, uma vez que esta descabida política é endereçada, e, beneficia sobretudo, aos grandes construtores, ao sistema financeiro privado e aos especuladores imobiliários, um verdadeiro escárnio para o povo de nossa Pátria.

A imprensa nacional tem noticiado freqüentemente despejos de famílias e até comunidades inteiras, derrubando seus barracos, em benefício de interesses de proprietários e de especuladores, fatos estes que representam um verdadeiro descaso para com o ser humano.

O que vimos por este País afora é o crescimento das favelas, que proliferam, gerando ainda outros males sociais, como a marginalidade, etc., favelas estas onde os trabalhadores vivem nas condições mais deprimentes, sem qualquer conforto, água, esgoto, morando em barracos feitos de caixotes, pedaços de tábua, papelão, zinco etc.

Outra parcela do povo livre sob pontes e viadutos, jogados nas calçadas dos grandes centros, e famílias inteiras expostas ao relento, ao frio e à chuva, obrigados a permanecerem nesta situação, por não terem sequer um barraco que lhes possa proporcionar um mínimo de segurança e tranquilidade.

É hora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de se dar um basta a este estado de coisas e atender urgentemente e adequadamente o setor, pois a paciência e a passividade dos trabalhadores está para se esgotar, e de nada adiantarão medidas paliativas, como as tomadas pelo governador de Santa Catarina, homem divorciado das realidades que infernizam o dia-a-dia de nossa gente.

Nós sabemos que existem soluções para o problema de moradia. Outros povos já conseguiram superá-los, em razão da prioridade dada ao setor, e dos métodos adotados para solucionar tão grave problema.

Ainda agora estivemos na Líbia, país que conseguiu libertar-se dos grilhões do capitalismo internacional, e que hoje vive uma experiência própria de implantação do socialismo. Tivemos ali oportunidade de ver com nossos olhos o formidável plano habitacional que vem sendo desenvolvido por aquele povo. Testemunhamos o extraordinário esforço que se faz naquela emergente nação africana de se obter solução para esta e outras questões. Aprendemos da experiência deste e de outros povos que tudo é perfeitamente execuível desde que se propicie oportunidade para a participação popular, que deve ser a grande beneficiária dos programas governamentais.

No Brasil, entretanto, há uma inversão de objetivos que levam as camadas mais amplas da população a se afastarem dos benefícios do progresso, com o favorecimento paralelo de minorias que passam a viver abastadamente, acumulando o que deveria ser usufruído por todos.

No Brasil há milhões de pessoas sem moradia própria, enquanto os órgãos oficiais constroem palacetes, e moradias de alto luxo, tudo com o dinheiro do povo, o que é inadmissível e afrontoso.

Isto vai mudar. Nós o sabemos. E será fruto da organização popular. O povo fará estas transformações pelas próprias mãos, pois não há mais o que esperar deste regime e destes governadores subalternos que por aí proliferam, administrando apenas os seus interesses, de seus amigos empresários ou da burguesia que representam.

Uma demonstração de que o povo está cansado de esperar, face às promessas demagógicas e mentirosas com que sempre o enganaram, é a reação popular que se verificou recentemente no município de Joinville — SC, onde populares se organizaram em passeata para exigir as benfeitorias a que têm direito nos loteamentos em que residem.

Burlados na sua boa-fé, os trabalhadores daquele município catarinense se mobilizaram exigindo as obras de infra-estrutura de que estão carentes.

Neste caso, sendo um direito reclamado, cabe à Prefeitura Municipal de Joinville tomar as providências cabíveis para que sejam atendidas as reivindicações. Não se admitem as acusações feitas à Pastoral Operária e ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos, na eventualidade destes organismos haverem tomado a defesa destas populações, por parte do Presidente da Associação local dos loteadores. É preciso que alguém faça alguma coisa por este povo. E já que os governos não o fazem, e permitem que os trabalhadores sejam fruto da avidez e cobiça de uma meia dúzia de exploradores, nós vemos na organização popular a resposta que está faltando, e acreditamos mesmo que nestas alturas seja o único caminho para que os oprimidos possam fazer a sua defesa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Samir Achôa.

O SR. SAMIR ACHÔA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Lamento profundamente ocupar esta tribuna para dizer o que vou dizer: lamento profundamente, Sr. Presidente, mas não podia calar-me porque contrariaria minha própria consciência.

Recentemente, este Parlamento votou uma lei que não corresponde, em minha opinião, aos parâmetros dentro dos quais coloco a democracia: a temporariedade dos mandatos, quaisquer que sejam eles. Mas o argumento básico pelo qual este Parlamento concedeu as Executivas Nacionais a prorrogativa de prorrogarem ou não os mandatos de seu Diretório, era fundamentalmente principalmente no argumento de fato: a quase impossibilidade da realização de convenções municipais pelos partidos políticos de todo o Brasil.

No que diz respeito à questão do Direito e da essência da democracia, o fato é condenável, porque eleição, segundo o meu Partido, e todos os Partidos, é salutar ao fortalecimento da democracia, quaisquer que sejam as eleições.

O argumento utilizado para que, por voto de Liderança, fosse delegada às Executivas Nacionais a prorrogativa de realizar ou não eleições, o argumento era de fato, ante o qual todos nós, ante a evidência da quase impossibilidade — não absoluta, mas quase impossibilidade. — todos nos arcávamos.

Lancei o meu protesto pessoal noticiado pelos jornais, que achava isso uma imoralidade. Não nos pronunciamos neste plenário porque a votação foi feita por acordo de Liderança; os votos foram apenas de líderes.

Todos, do meu partido, o PMDB, o partido que se diz democrático, ante um fato de casuismo condenado pelo PMDB, que se diz democrático — porque a prorrogação nada mais é do que um ato de casuismo, se não o fora deveria estar prevista em todos os

Partidos, com a antecedência necessária para que não ocorresse a iminência de atribulações maiores para todo os Partidos em todas as comunidades, — é um casuismo, mas nós nos arcávamos ao casuismo, dizendo que era impossível realizarmos, em quase quatro mil municípios do País, em seis Partidos políticos, convenções em tão curto prazo.

ACEITÁVEL o argumento de fato, condenável o argumento de direito. "Hoje, diziam eles então apenas os municipais". Era o Líder do meu Partido que dizia, Odacir Klein, era o Presidente do Partido que o dizia, eram os membros da Executiva, que prestavam declarações aos jornais. Aceita a incumbência da Executiva Nacional, delegado o poder a ela, o que ocorre, hoje, Sr. Presidente e Srs. Congressistas? A imoralidade condenável de numa reunião feita às escondidas, porque não tínhamos conhecimento dela, serem prorrogados os mandatos dos Diretórios Regionais. Isso é imoral! Isso é fugir à palavra, isso é submeter-se à opinião pública de cabeça baixa. O PMDB não tem esse direito, ou não tem o direito de agir assim pela maioria de sua Executiva, ou não tem o direito de dizer, perante o povo, que é um Partido democrático.

Eu condeno a Executiva do meu Partido, com a ressalva do Senador Teotônio Vilela, do Líder Odacir Klein e do Deputado Chico Pinto.

É lamentável, Sr. Presidente Srs. Congressistas, que um Partido político que há uma semana usava de um argumento, hoje, não tem sequer argumento, porque tomei conhecimento da decisão agora, da imoral decisão da Executiva Nacional do PMDB, da desonesta decisão. E faço essas críticas porque sou um homem independente, podem ter certeza, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, e quem é de São Paulo sabe disso: eu não dependo de Diretórios, tenho gente em todos os Diretórios, simplesmente por ser o mais votado do meu Estado e por ter sido esse o critério adotado pelo meu Partido. Até que a decisão me favorece, mas os meus princípios não aceitam. É desonesto o que fez o PMDB, é lamentável o que fez o PMDB, antecedendo-se, até, à decisão do PDS. Fora eu membro do PDS daria o golpe político; realizaria as eleições para mostrar que, talvez, seja até mais democrático que o PMDB.

Prorrogação desonesta, imoral, descumpridora de palavras, de compromissos — e repito, Sr. Presidente, não me move nenhum ato que possa a vir a beneficiar-me na minha atitude.

Sou contra, por princípio; sou contra porque o homem deve ter palavra, porque o PMDB não tinha o direito de fazer essa reunião à revelia da Bancada Federal, que não se posicionou na sua totalidade, naquela reunião, com relação sequer à prorrogação dos mandatos municipais.

Se os termos são pesados, aos membros do PMDB não peço desculpas. Que os aceitem, porque é imoral. Essa decisão é imoral, desonesta, antidemocrática!

É por isso que lanço aqui minha condenação aos membros da Executiva Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Não têm moral para condenar casuismos do PDS, não têm dignidade para fazê-lo, porque descumpridores de palavras. E, para que não fosse total a vergonha, até é hilariante, marcam uma convenção nacional, talvez, para que muitos venham passear em Brasília. Talvez para isso. Por que marcaram a convenção do Diretório Nacional? Se a imoralidade já foi feita em dois terços, faça em três terços, numa totalidade de um inteiro.

Ora, que moral que há em convocar-se convenções nacionais, com que moral? Virão os convencionais, aqui, em nome de que democracia? Em nome de que partido? Em nome de que princípio?

Vou pedir ao meu Partido que complete a imoralidade; imoralidade por imoralidade, totalidade de imoralidade. Porque essa convenção, que noticiam os jornais, é uma fajutice — como dizem por aí — tentando acobertar uma desonestade de prorrogação de mandato.

Lamento profundamente que alguns homens da Executiva do meu Partido sejam meus amigos pessoais, mas a minha consciência, Sr. Presidente, supera tudo isso.

Jamais ocupei esta tribuna para defender interesses pessoais ou lançar-me contra posições que, eventualmente, me prejudique pessoalmente. Essa não me prejudica; essa prejudica o Partido no qual estou há 15 anos! Essa prejudica a moral e a dignidade do PMDB, portanto me atinge.

Eu quero deixar claro a todos os que me conhecem que, quando da primeira reunião do PMDB, coloquei-me contra. Hoje, o Partido consolida o casuismo, e vejam V. Ex.ºs, antes do PDS. Ah! Se eu pudesse mandar no PDS, eu convocaria as Convenções Estaduais para mostrar ao PMDB que ainda existe democracia.

O PMDB, ou alguns homens dele, pelo menos, os atuais dirigentes, — com as exceções de Odacir Klein, Teotônio Vilela, Chico Pinto, e aqueles que não compareceram à Executiva, — o PMDB é um partido moralmente falido. Hoje é! E eu lanço este

meu protesto sem nenhum interesse pessoal, quem é de São Paulo sabe disso, repito aqui.

É lamentável, Sr. Presidente, eu repito, que eu tenha que ocupar a Tribuna do Parlamento do meu País para acusar alguns membros do meu Partido de agirem contra aquilo que eles dizem atacar, mas que na realidade eles não atacam coisa nenhuma. Esta é a minha posição que, anteriormente, já havia sido definida na última reunião da Bancada do PMDB.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR.ª CRISTINA TAVARES (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

"Auxiliar-se-ão uns aos outros e cada um dirá a seu irmão: Tem coragem." (Isaías)

O governador de Pernambuco, através de seu programa Asa Branca, está fazendo a Reforma Agrária pelo contrário, isto é, retirando a terra aos camponeses.

A Constituição da República até mesmo esta Carta outorgada no Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, Art. 153, parágrafo 22 determina que "é assegurado o direito de propriedade, salvo em caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante prévia e justa indenização em dinheiro..."

Pois bem, no Município de Iguaraci, situado na região do Pajeú pernambucano, o programa Asa Branca, do governo do Estado e DNOCS querem arrancar as terras férteis do Vale mediante uma indenização que se constitui um verdadeiro saque.

De fato, na localidade denominada Rosário, o Projeto Asa Branca prevê a construção de uma barragem-mãe. Para tanto, deverá desalojar cerca de 270 famílias de pequenos proprietários, cujas terras valem à prego de mercado Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) o hectare. O DNOCS, órgão encarregado de efetuar os trabalhos, teve o descaramento de oferecer indenização na base de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) respectivamente o hectare de baixo e de alto.

O advogado do órgão público, Dr. José Cláudio, manteve uma reunião com os proprietários que deixou claro a intenção governamental de intimidação, chegando a ameaçar o povo camponês com a intervenção da polícia federal, em caso de resistência. "Esta abertura não existe", advertiu o Dr. José Cláudio, como se estivesse revelando uma grande novidade.

Na verdade, o representante do DNOCS esqueceu um detalhe importante da luta política: o povo tem capacidade de resistir, é um destes detalhes. O outro, não menos importante, é o de que paciência tem limite.

Para se ter uma noção da estupidez da proposta governamental, basta citar que a produção de tomate nas terras de baixo rendem ao agricultor por ano Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) por hectare, isto sem falar na agricultura de subsistência que é retirada à terra na entressafrá.

Este aspecto da indenização prévia é, como se vê, flagrantemente inconstitucional. Mas há outros aspectos a considerar na construção desta barragem. Em primeiro lugar o Governo de Pernambuco quer dar a impressão de que a água é o único elemento que determina a pobreza do sertanejo. A proposta da agudagem é apresentada como salvadora. Se assim fosse, não haveria uma miséria abjeta às margens do rio São Francisco... Devemos considerar também, que há enorme contestação quanto a construção deste tipo de barragem. Prefere-se uma outra tecnologia, com pequenas barragens que tornariam o solo úmido através da infiltração pelo lençol freático. Considera-se que sem medidas complementares de preservação do solo e recomposição da flora, a água simplesmente ajuntada poderá trazer consequências danosas, tais como a salinização, o assoreamento, a esterilização do solo, etc. Isto vem ocorrendo em todo o Nordeste. Ali mesmo no sertão, o Poço Cruz é um exemplo dramático do que não se deve fazer. Acrescente-se a este quadro de dúvida e inquietação, o fato de que as terras às margens dos açudes se tornam muito valorizadas e passam a servir de especulação ao invés de serem utilizadas pelos que nela querem trabalhar e produzir, pelo simples fato de que são ricos que se apropriam das melhores terras.

Também isto não é novidade, pois tem ocorrido com muito mais freqüência do que seria desejável, ao ponto de ter se tornado regra e não exceção.

Sr. Presidente, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguaraci está atento a todo esse processo de espoliação que se quer impor aos pequenos proprietários. Não se aceitará passivamente esta imposição. E que não venham os cívolos dizer que a resistência dos lavradores é um processo de subversão.

Subversão na realidade existe. Por parte do Governo que não respeita à propriedade dos pequenos, nem zela pelo bem-estar social de seu povo. Este governo Subversivo terá resposta em breve, quando o povo for chamado às urnas para julgar as realizações antipovo e antinacional da administração.

O povo sertanejo está atento e ouve as palavras do Profeta Isaías: "Auxiliar-se-ão uns aos outros, e cada um dirá a seu irmão: TEM CORAGEM".

Sr. Presidente, quero, também, manifestar a profunda inquietação das bases partidárias do PMDB, face à decisão da sua Comissão Executiva Nacional, hoje, prorrogando os mandatos dos Diretórios Regionais.

Eu creio, Sr. Presidente, que nós estamos na Oposição lutando por princípios. Estivemos na Oposição quando o AI-5 imperava, quando a força do arbítrio era tão forte que algumas vezes retirava daquela tribuna Deputados oposicionistas, como fez o Serviço Secreto da Aeronáutica, e jogava esses Deputados dentro do mar, assassinando-os.

Naquele tempo, o MDB fazia oposição e comprometia-se com a prática democrática para a Nação, que deve de resto começar com a prática da democracia internamente.

Com a decisão de hoje, vejo desgraçadamente rasgado o manifesto do Partido. E me preocupo com a repercussão que esse casuismo do meu Partido vai provocar junto às bases partidárias comprometidas com a luta. Com essas bases partidárias que tomaram aquela bandeira que o MDB carrega, manchada de sangue, sangue que foi tirado nos cárceres e nas prisões.

Assim, não só lamento profundamente a decisão da Comissão Executiva Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, como registro, perante o Congresso Nacional, a inquietação que chega a ser um sentimento de frustração diante da ocorrência de hoje.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Felippe Penna.

O SR. FELIPPE PENNA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Meu pronunciamento é no sentido de lamentar profundamente a decisão da Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro porque na oportunidade em que o assunto foi discutido na Bancada do PMDB, discordei do Deputado Samir Achôa, no sentido em que julgava que era uma situação de fato.

Vejam, Srs. Congressistas, foi nos imposto um pacote de abril antes da nossa eleição. Depois tivemos aqui a lei que extinguiu os Partidos, depois essa nova lei também casuística. Mas toda argumentação que foi apresentada pelas Lideranças de todos os Partidos, era no sentido de que o assunto era um problema para ser resolvido internamente nos Partidos. Foi este o argumento, de fato, que nos convenceu. E na oportunidade, na reunião da Bancada do PMDB, tivemos ocasião de mostrar ao Deputado Samir Achôa que era um argumento ponderável. E realmente o era. Mas isto em tese, no sentido de que o PMDB, no nosso caso, oportunamente iria resolver da sua conveniência para realizar as eleições municipais e dos seus Diretórios, quando lhe fosse mais conveniente e não de acordo com uma legislação casuística imposta.

Agora, nós nos impomos essa carapuça, nos impomos essa legislação, que é verdadeiramente um absurdo, do nosso ponto de vista.

Só discordo do Deputado Samir Achôa no sentido de que este assunto, da legislação partidária, é um assunto da mais alta importância para o País. Não é um assunto interno do PMDB.

Nós termos aceito isto é que foi realmente lamentável. Podemos ver hoje, a situação na Polônia. Como é importante para o povo da Polônia a existência ou não de uma legislação partidária adequada. O fato de termos nos submetido a isto, em termos de legislação dessas três leis casuísticas, é grave. Mas muito mais grave e lamentável é essa decisão da Executiva do PMDB, que enfiou na carapuça, cumpriu e executou aquilo que lhes foi imposto de fora para dentro.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: "Todo poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido".

A temporariedade dos mandatos, a alternância dos governos, a meu ver, são os três princípios fundamentais da democracia. Sem o poder do povo, sem a temporariedade dos mandatos, e sem a alternância dos eleitos não há a democracia.

Arabo de ser informado de que a Comissão Executiva do meu Partido reunida, não sei se à sorrelfa ou à socapa, acaba de prorrogar os mandatos dos Diretórios Regionais do PMDB.

E se por acaso não fossem o General Geisel e o Conselho de Segurança Nacional; e se por acaso não fossem os constituintes misteriosos da Granja do Torto autores da Emenda n.º 11, o chamado pacote de abril, seriam bionicos os Senadores por eles nomeados? Seria ilegitima a emenda? Ou são bionicos os Diretórios do PMDB, doravante? Qual é a diferença de bionismo entre os nomeados por nos e os nomeados por eles?

De inicio se disse que era muito difícil convocar as convenções municipais mediante a presença de 50% de todos os inscritos. Era ate comprensível porque, afinal de contas, não fomos nós que votamos essa lei. O PMDB, o PP, o PDT e o PT foram derrotados. No entanto, agora, se estende a prorrogação bionica para os Diretórios Regionais. Meu Deus! Cada município tem apenas um delegado. Seria tão facil reunir-los nas Capitais dos Estados e eleger legitimamente, um novo diretório regional, uma nova comissão executiva. Aliás, as atuais Comissões Executivas são filhas das comissões provisórias. Foram elas mesmas que, reunidas anteriormente nomearam-se a si próprias ou a maioria maciça dos seus membros, para serem executivas. Posteriormente, num passe de entendimento que todos nós conhecemos, elas foram "eleitas" nas últimas convenções. E o Deputado Samir Achôa, que me antecedeu nesta tribuna, procurou em vão obter da de São Paulo o compromisso de sua renúncia em caso de prorrogação. Tenho certeza de que naquele instante, não assumiram aquele compromisso. Mas engar-se-ão agora a serem bionicos. Estou certo de que o Presidente, ou Vice-Presidente, ou Secretário-Geral ou Secretários Vogais de São Paulo, dada a sua alta qualificação política, dada a sua qualificação moral inquestionável, dado o seu espírito democrático inegável, negar-se-ão a assumirem novamente a posição bionica de membros da Executiva. Tenho certeza de que isso não ocorrerá. O nobre Deputado Samir Achôa é sobretudo um pessimista. Eles não praticarão essa modalidade, mesmo porque se praticarem ficará muito difícil justificar a Convenção Nacional, na qual os prorrogados não poderão votar contra os prorrogadores, ficarão muito mal perante si próprios e perante os benfeiteiros de hoje.

Ademais, Sr. Presidente cesteiro que faz um cesto faz um cesto, com que autoridade vamos votar contra a Emenda Bezzerra que prorroga os mandatos de Deputados Federais, os Senadores e os Deputados Estaduais? Mas, meu Deus, é esse o mesmo princípio, da temporariedade dos mandatos, é o princípio de que o mandatário não poderá ir além da permissão do mandante no tempo. Se votarmos assim agora, poderemos votar assim amanhã. E com que autoridade iremos à praça pública protestar contra tudo que diz respeito ao desrespeito da democracia neste País. Não! Tenho certeza de que as bases do PMDB, as Comissões Executivas Regionais serão mais realistas do que o rei e ensinarão democracia aos professores de democracia, não aceitando essa prorrogação imoral, injusta, iníqua, injustificável, que poderia ser contornada singelamente por Convenções Regionais que de novo viesssem a edificar Diretórios Regionais e Comissões Executivas Regionais mais atuais, com maior autoridade política e com maior autoridade moral.

Discordo do Deputado Samir Achôa; o tempo provará que S. Ex.º não tem razão: o nosso Partido é democrático e não aceitará o bionismo da prorrogação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iturival Nascimento, último orador inscrito para o período de breves comunicações.

O SR. ITURIVAL NASCIMENTO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho do Sudoeste do Estado de Goiás, Deputado humilde de um Estado humilde, mas venho, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, com uma vontade de trabalhar com seriedade e de sempre atender aqueles que para cá me mandaram e todos os Srs. conhecem ou tomaram conhecimento do meu posicionamento, por ocasião da votação da emenda que prorrogava o mandato dos vereadores e prefeitos em todo o País. Posicionei-me naquela oportunidade favorável à prorrogação de mandatos — repito — dos vereadores e prefeitos, por delegação de poderes dos diretórios dos prefeitos e vereadores que para cá me mandaram. Dei conhecimento desse meu posicionamento ao Diretório Nacional, ao Diretório Regional do meu Estado e quase fui expulso. Todos os Srs. sabem que naquela época, quiseram espezinhar a minha pessoa, enxovalhar a minha vida de 23 anos de serviços prestados, antes ao PSD, depois MDB e, agora, ao PMDB, querendo crescer perante a opinião pública nacional, ameaçar-me de expulsão. E só não o fizeram porque o meu Estado levantou-se

e aqui esteve para dizer ao Diretório Nacional que o Diretório do meu Estado não aceitaria a minha expulsão do Partido. Não votei naquela época em causa própria, Srs. Congressistas, Imprensa aqui presente, jamais cometeria uma imoralidade tamanha, votando em causa própria. Dizia na reunião da bancada do meu Partido quando discutia a prorrogação dos mandatos dos Diretórios Municipais, eu dizia que minha vida pública e na minha vida particular nunca usei dois pesos e duas medidas, e não concordava com o posicionamento do meu Partido, naquela oportunidade, quando ontem me queria punir e, hoje, a cúpula estava defendendo a prorrogação de mandatos de Diretórios Municipais e, consequentemente, a dos Diretórios Regionais e, por que não dizer, do próprio Diretório Nacional.

Estariam eles, eles sim, votando em causa própria votando uma imoralidade porque estavam querendo permanecer à frente, na direção do Partido, e eu ainda dizia, na reunião da bancada, que jamais votaria favoravelmente à prorrogação de mandatos, não só dos Diretórios, porque sou membro do Diretório Regional do meu Estado e votando estaria sendo em causa própria, estaria cometendo uma imoralidade.

E hoje, companheiros, Srs. Congressistas, para tristeza nossa, vejo a situação do meu prezado companheiro, Líder da minha bancada, Deputado Odacir Klein, que teria assumido compromisso, na oportunidade, com a bancada de que jamais prorrogaria os mandatos dos Diretórios. E o que é mais grave, ainda, antecipou-se ao Partido Democrático Social, prorrogou os mandatos dos Diretórios Regionais, antes mesmo que o PDS o fizesse. Pergunto agora, a colocação extraordinária do meu prezado colega de São Paulo, Samir Achôa, e se o PDS resolver convocar Convenções Regionais no País todo, aonde estará o Partido do Movimento Democrático Brasileiro? Perguntaria aos Srs. Congressistas e aos meus colegas de Partido, não creio e não posso crer que esta cúpula que votou favorável à prorrogação terá condições partidárias de continuar dirigindo o Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Ressalvo neste instante, companheiros, o posicionamento de três dos nossos companheiros da Comissão Executiva — o Deputado Odacir Klein, nosso Líder; o Deputado Francisco Pinto e o Senador Teotonio Vilela — que não concordaram, de forma nenhuma, com o posicionamento da cúpula. O que não posso aceitar, e não posso aceitar mesmo, é o posicionamento do nosso Presidente Ulysses Guimarães que queria, de todas as formas, ano passado, a minha cabeça e hoje defende os seus interesses pessoais, querendo continuar na direção do Partido. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

Esgotou-se ontem, 29 de setembro, o prazo de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 25, de 1981.

A Presidência, nos termos dos arts. 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicada a proposta, determinando a remessa do respectivo processo ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão das Propostas de Emendas à Constituição n.ºs 28, de 1981, que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários públicos aos trinta e aos vinte e cinco anos, a ser concedida gradativamente, e determina outras providências; e 30, de 1981, que trata da aposentadoria para a funcionária pública e a mulher trabalhadora aos vinte e cinco anos de serviço, com proventos integrais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência recebeu aviso do Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, cuja leitura será procedida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

Aviso n.º 503-SUPAR/81.

Em 25 de setembro de 1981.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência providências no sentido de que a Lei n.º 6.940, de 9 deste mês, originária do Projeto de Lei n.º 18, de 1981 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 342.394.500.000,00 (trezentos e quarenta e dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) para os fins que especifica", seja retificada, em seu artigo 1.º, item III, da seguinte forma:

onde se lê

Cr\$ 1.000,00

1503.08442081.835 — Projetos a Cargo da Universidade Federal de Ouro Preto

98.848

leia-se

1503.08442081.864 — Projetos a Cargo da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

98.848

Apresentado ao Congresso Nacional com incorreção na codificação e titulação, a alteração proposta se faz necessária, a fim de que se possa dar curso à respectiva abertura de crédito.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — João Leitão de Abreu, Ministro Chefe do Gabinete Civil.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Jarbas Passarinho
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A alteração solicitada no aviso que acaba de ser lido, pretende corrigir a codificação e titulação da Universidade Federal de Ouro Preto, consoante o vigente Orçamento Geral da União, no crédito especial aberto no item III do art. 1º da Lei n.º 6.940, de 9 de setembro de 1981, que teve origem no Projeto de Lei n.º 18, de 1981-CN.

Ocorre, entretanto, que os créditos especiais só destinam a “despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica”.

Desse modo o crédito a ser aberto à referida entidade se configuraria como “crédito suplementar” e não especial, de acordo com o art. 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Os itens I e II do art. 1º da lei a ser retificada relacionam entidades contempladas com créditos suplementares; o item I se refere à “créditos suplementares” independentemente da destinação específica dos recursos, e o item II trata da abertura de “créditos suplementares” mantida a destinação específica dos recursos.

A dúvida surge, portanto, quanto ao item em que deva figurar a entidade.

O equívoco implica, assim, alteração no sentido do projeto de lei, já sancionado. Razão porque a matéria, nos termos da alínea “b” do art. 360, combinado com o art. 277, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, deverá ser submetida ao Plenário, após manifestação da comissão competente.

Designo, pois, a Comissão Mista que estudou o Projeto de Lei n.º 18, de 1981-CN, quando de sua tramitação no Congresso Nacional, para que proponha o modo de corrigir o erro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 30 de setembro de 1981.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Gabriel Hermes, pelo nobre Sr. Senador Hugo Ramos, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 54, de 1981, que “Dá nova redação à alínea “e” do § 1º do artigo 151 da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 27, de 1981, que antecipa para 15 de novembro de 1981 as eleições municipais para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, tendo

PARECER, sob n.º 90, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela rejeição da Proposta, vencido o Senhor Senador Henrique Santillo.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta do último dia 24, às 19 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

A proposta de emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência de número em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950 052/5, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 62

Está circulando o nº 62 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 326 páginas, apresenta as seguintes matérias:

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

	Pág.
Os enfoques universalista e regionalista no Direito Internacional — 'Pela Justiça Social Internacional — <i>Haroldo Valladão</i>	5
A denegação de justiça no Direito Internacional: doutrina, jurisprudência, prática dos Estados — <i>Antônio Augusto Cançado Trindade</i>	23
Democracia e representação — <i>A. Machado Pauperio</i> .	41
Comunicação, Estado e Sociedade — <i>R. A. Amaral Vieira</i>	49
Trabalho e sistemas políticos — <i>Paulo A. N. Figueiredo</i> .	55
Da responsabilidade do Prefeito pela não-promulgação das leis — <i>Rubem Nogueira</i>	101
Evolução das Leis do Inquilinato — <i>Luis Antonio de Andrade</i>	107
Índio — <i>Antônio Chaves</i>	117
Direito patrimonial de família no Projeto do Código Civil brasileiro e no Direito português — <i>Clovis V. do Couto e Silva</i>	133
Estudo comparativo entre o Código Civil e o Projeto de Código Civil de 1975 em matéria de regime de bens entre os cônjuges — <i>Fábio Maria de Mattia</i>	169
Alguns aspectos da obrigação alimentar — <i>Marco Aurelio S. Viana</i>	191
Da necessidade de nova intervenção do legislador para restabelecer a harmonia entre o Direito Civil e o Processo Civil — <i>Alcino Pinto Falcão</i>	211
Interpretação no Direito de Autor — <i>Carlos Alberto Bittar</i> .	219
Algumas considerações sobre o capital estrangeiro (ilegalidade das discriminações sem base na lei federal) — <i>Arnoldo Wald</i>	259
Teoria finalista da ação — <i>Everardo da Cunha Luna</i>	265
Contencioso administrativo — <i>Edylcéa Nogueira de Paula</i>	271
Funcionário público — <i>Raimundo Viana</i>	281
Princípios gerais de Direito Agrário — <i>Igor Tenorio</i>	289
Breves notas sobre as origens da regra de inamovibilidade dos juízes no Direito francês — <i>Carlos Alberto Provenciano Gallo</i>	297
INFORMÁTICA JURÍDICA	
Uma visão atualizada dos sistemas computarizados de informações jurídicas .	305
PUBLICAÇÕES	
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	319

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 30,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 63

Está circulando o nº 63, da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 304 páginas, apresenta as seguintes matérias:

Imunidade parlamentar — Senador *Paulo Brossard*. Inviolabilidade dos parlamentares — *Geraldo Ataliba*. A Emenda Constitucional nº 11 — *Paulino Jacques*. Reflexos da Emenda Constitucional nº 7, no Processo Civil e na Organização Judiciária dos Estados — *Luís Antonio de Andrade*. A evolução da competência do Supremo Tribunal Federal — *Alcides de Mendonça Lima*. O mandado de segurança e o Estado de Direito — *Arnaldo Wald*. O menor — concorrência de mão-de-obra — subemprego — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*. Evolução do Direito Eleitoral brasileiro — *Fernando Whitaker da Cunha*. Correção monetária — *Otto Gil*. Direitos e deveres do autor e do editor de obra literária — *Antônio Chaves*. Do privilégio do editor ao aparecimento da propriedade literária e artística em fins do século XVIII — *Fábio Maria de Mattia*. Direito Penal Ecológico — *Benjamin Moraes*. Crimes do automóvel — *J. Didier Filho*. Panorama da política penitenciária nacional — *Armida Bergamini Miotto*. A intervenção do Ministério Públíco no Processo Civil — *Lázaro Guimarães*. Os conceitos sócio-políticos de modernização agrícola e desenvolvimento no Brasil — *Rubem de Oliveira Lima*.

A Revista pode ser adquirida na
Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF — CEP 70160
ou pelo Reembolso Postal

PREÇO: Cr\$ 60,00

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

REFORMA ADMINISTRATIVA

**Organização da Administração Federal
(Decreto-lei nº 200/67)
3^a edição — 1981 — atualizada**

A obra contém, além dos textos do Decreto-lei nº 200 e da Legislação Alteradora e Correlata, anotações a respeito das transformações sofridas pelos organismos do Governo, tendo em vista, sobretudo, a criação, a extinção e a alteração de denominação de órgãos.

Preço:

Cr\$ 350,00

A publicação pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 69

Está circulando o nº 69 da **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 364 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- Estrutura lógica das normas jurídicas — *Senador Franco Montoro*
Da obrigação de depor perante CPIs criadas por Assembléia Legislativa — *Senador Paulo Brossard*
Reeleição das Mesas do Legislativo — *Geraldo Ataliba*
Prerrogativas do Poder Legislativo — *Iduna E. Weinert*
As idéias fundamentais da Constituição de 1891 — *Clovis V. do Couto e Silva*
Reavaliação das fontes do Direito Internacional Público ao início da década de oitenta — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
O anteprojeto de nova CLT e a Constituição — *A. F. Cesarino Júnior*
O Estado e as autarquias de serviços — *Ney da Fontoura Bocanera*
O instituto jurídico da reabilitação — *Armida B. Miotto*
Ressocialização e saúde mental — *J. Treiger*
Os fatores sócio-culturais e a conduta delinquente — *Edmundo Oliveira*
Pontes de Miranda — *Pinto Ferreira*
Aspectos processuais da aplicação da teoria das dívidas de valor — *Arnoldo Wald*
Castração. Esterilização. “Mudança” artificial de sexo — *Antônio Chaves*

DOCUMENTAÇÃO

- Emenda Constitucional nº 15, de 19 de novembro de 1980
Emenda Constitucional nº 16, de 27 de novembro de 1980
Emenda Constitucional nº 17, de 2 de dezembro de 1980

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 120,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00